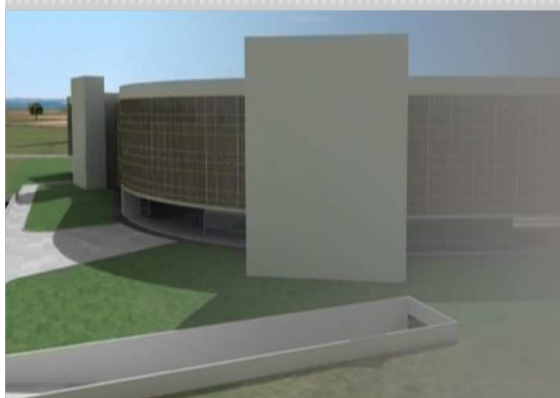




JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim  
**interno**

**2013**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

SETEMBRO/2013

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

2

## BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

### COMPOSIÇÃO

Ministro <b>FELIX FISCHER</b>	Presidente
Ministro <b>GILSON</b> Langaro <b>DIPP</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>ARNALDO ESTEVES LIMA</b>	Corregedor-Geral
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Membro Efetivo
Ministra <b>MARIA THEREZA</b> Rocha <b>DE ASSIS MOURA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MÁRIO CÉSAR RIBEIRO</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>SERGIO SCHWAITZER</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>NEWTON DE LUCCA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>TADAAQUI HIROSE</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS</b>	Membro Efetivo
Ministro Antonio <b>HERMAN</b> de Vasconcellos <b>BENJAMIN</b>	Membro Suplente
Ministro <b>NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SIDNEI</b> Agostinho <b>BENETI</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>DANIEL PAES RIBEIRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>POUL ERIK DYRLUND</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria <b>SALETTE</b> Camargo <b>NASCIMENTO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR</b>	Memb
Secretária-Geral <b>EVA MARIA FERREIRA BARROS</b>	

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

## SUMÁRIO

1.	DECISÕES DO CONSELHO .....	04
1.1.	CERTIDÕES DE JULGAMENTO .....	04
2.	PRESIDÊNCIA.....	17
2.1	RESOLUÇÕES .....	17
2.2	PORTARIAS .....	42
2.3	DESPACHOS .....	73
2.4	EDITAIS .....	73
3.	SECRETARIA GERAL.....	84
3.1	PORTARIAS .....	84
3.2	DIÁRIAS .....	103
4.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	109
4.1	PORTARIAS .....	109
4.2	DESPACHOS.....	119
5.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	134
5.1	EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE.....	134
5.2	AVISOS DE LICITAÇÃO.....	134
5.3	AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....	135
5.4.	AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO .....	135
5.5	RESULTADOS DE JULGAMENTO.....	136
5.6	TERMOS DE APOSTILAMENTO .....	137
5.7	EXTRATOS DE CONTRATOS .....	137
5.8	EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS .....	138
5.9	EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	140
6.	CORREGEDORIA GERAL.....	142
6.1	PORTARIAS .....	142

**1. DECISÕES DO CONSELHO****1.1 – CERTIDÕES DE JULGAMENTO*****CERTIDÃO DE JULGAMENTO*****PROCESSO N. CF-PPN-2012/00037****PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013**ASSUNTO:** REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00250, QUE DISPÕE SOBRE OS LIMITES MÁXIMOS PARA A REALIZAÇÃO E APURAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000 – LRF – PARA OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E PARA O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, referendou a resolução.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

***CERTIDÃO DE JULGAMENTO*****PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00089****PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO/SETEMBRO DE 2013 E REFERENDO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2013/00254, 255 E 256, DATADAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as solicitações de créditos adicionais e referendou as resoluções.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00253**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADA:** Justiça Federal de primeiro e segundo grau

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 E REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00257, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as solicitações de créditos adicionais e referendou a resolução.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00391**

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADA:** Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2013/00332, QUE DESIGNA O JUIZ FEDERAL JOÃO BATISTA LAZZARI PARA COMPOR, COMO MEMBRO EFETIVO, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, E OS JUÍZES FEDERAIS DANIEL MACHADO DA ROCHA E LEONARDO CASTANHO MENDES, TODOS DA 4ª REGIÃO, COMO MEMBROS SUPLENTE.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00390**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADA:** Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2013/00333, QUE DESIGNA OS JUÍZES FEDERAIS BOAVENTURA JOÃO ANDRADE E PABLO COELHO CHARLES GOMES, AMBOS DA 2ª REGIÃO, PARA COMPOR, COMO MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria.”

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00382**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADA:** Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2013/00334, QUE DESIGNA OS JUÍZES FEDERAIS BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ E JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, AMBOS DA 5ª REGIÃO, PARA COMPOR, COMO MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00177**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL – EXERCÍCIO 2014.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Aquisição de Veículos para a Justiça Federal – exercício 2014.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CF-ADM-2012/00468**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATORA:** Conselheira MARGA TESSLER

**PEDIDO DE VISTA:** Conselheiro GILSON DIPP

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** QUESTÃO DE ORDEM NO SENTIDO DE SUSPENDER OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00202, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, E DE TODOS OS ATOS DECORRENTES DE SUA EDIÇÃO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Gilson Dipp, pediu vista antecipada o Conselheiro Newton de Lucca, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CF-ADM-2012/00311**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Conselheiro GILSON DIPP

**INTERESSADOS:** CJF e Escola Nacional de Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER CELEBRADO ENTRE O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, POR PROPOSIÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS, E A ESCOLA NACIONAL DE MAGISTRATURA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de acordo, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSOS N. CF-PCO-2012/00221, CF-PCO-2012/00223 e CF-PCO-2012/00224**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

**INTERESSADO:** Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

**ADVOGADO:** Dr. José Luiz Borges Germano da Silva

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

10

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO JUIZ FEDERAL JAIL BENITES DE AZAMBUJA CONTRA DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 12.1.00070238-8, 12.1.00070236-1 e 12.1.00070237-0.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas pelo recorrente, nos termos do voto do relator. Sustentou oralmente o Dr. José Luiz Borges Germano da Silva.

Na sequência, quanto ao mérito, após o voto do relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Humberto Martins e Maria Thereza de Assis Moura, pediu vista o Conselheiro Mário César Ribeiro, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-PCO-2013/00189**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

**INTERESSADO:** Juiz Federal Ricardo Ribeiro Campos

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO JUIZ FEDERAL RICARDO RIBEIRO CAMPOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, declarou nulo o ato do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que indeferiu o pagamento de ajuda de custo ao magistrado, nos termos do voto do relator.”

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

11

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-PCO-2013/00202**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

**INTERESSADO:** Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO JUIZ FEDERAL CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO E DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, declarou nulo o ato do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que indeferiu o pagamento de ajuda de custo e de indenização de transporte ao magistrado, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00254**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

12

**RELATOR:** Conselheiro MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA 1ª REGIÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos da 1ª Região, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CF-PPN-2012/00107**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATORA:** Conselheira MARIA HELENA CISNE

**PEDIDO DE VISTA:** Conselheiro TADAAQUI HIROSE

**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 3, DE 10 DE MAIO DE 2008, QUE REGULAMENTA A REMOÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Tadaaqui Hirose, pediu vista antecipada o Presidente.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121****PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Conselheiro FELIX FISCHER**PEDIDO DE VISTA:** Conselheiro TADAAQUI HIROSE**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** QUESTÃO DE ORDEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, O QUE FOI OBJETO DE DECISÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Tadaaqui Hirose pela rejeição da questão de ordem, pediu vista o Conselheiro Gilson Dipp, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00012****PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Conselheiro TADAAQUI HIROSE**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO CUMULATIVA DAS VANTAGENS RELATIVAS À GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA – GAE E OPÇÃO PELO CARGO EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ, AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR OPTANTE PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator pelo encaminhamento da consulta ao Tribunal de Contas da União, pediu vista antecipada o Conselheiro Sérgio Schwaitzer, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00023**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Conselheiro FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 43, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, NO QUE CONCERNE ÀS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução n. 43/2008, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

15

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00046**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00239, QUE REGULAMENTA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES EM MANDADO DE INJUNÇÃO PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 8.213/1991.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a suspensão da eficácia da Resolução n. CJF-RES-2013/00239, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00261**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Conselheiro TADAAQUI HIROSE

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2009, E, EM CONSEQUÊNCIA, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2013.**

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. 72, de 2009, e o pedido de alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

***CERTIDÃO DE JULGAMENTO*****PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00221**

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**DATA DA SESSÃO:** 23/9/2013

**ASSUNTO:** RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA REALIZADA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório final de auditoria e determinou a remessa de cópias à Presidência e à Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que, no prazo de 180 dias, deem ciência a este Colegiado das providências adotadas quanto às recomendações contidas no mencionado relatório.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

17

Presentes, também, o Juiz Federal Ivanir Cesar Ireno Júnior (vice-presidente da Ajufe – 1ª Região) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e o Dr. Wagner Augusto da Silva Costa (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

EVA MARIA FERREIRA BARROS  
SECRETÁRIA-GERAL

Publicada no DOU de 30/09/2013, Seção I, página 131/133.

MINISTRO FELIX FISCHER  
PRESIDENTE

## 2 – PRESIDÊNCIA

### 2.1 – RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00254 de 04 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 39 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, e tendo em vista a autorização contida nos incisos I, alínea "a", e II, combinados com o § 1º do art. 4º da Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 27/SOF/MP, datada de 12 de abril de 2013, *ad referendum*,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 19.637.036,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e trinta e seis reais), para atender à programação do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

19

02 126	0569 3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)								2.210.584	
02 126	0569 3757 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional	F	4	2	9	0	1	0	0	2.210.584
02 122	0569 7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA									570.000
02 122	0569 7K49 2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA	F	4	2	9	0	1	0	0	570.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>10.150.495</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.150.495</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal

Regional Federal da 2a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as





**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

02	0569	Julgamento de									5.000.0
061	4257	Causas na Justiça Federal									00
02	0569	Julgamento de									5.000.0
061	4257	Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE									00
	6016		F	3	2	9	0	1			5.000.0
						0		0			00
								0			00
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>5.000.0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.000.0</b>
											<b>00</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12101 - Justiça****Federal de Primeiro Grau****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO****Recurso de Todas as****(CANCELAMENTO)****Fontes R\$ 1,00**

FUN CION AL	PROGR AMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PR ODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na</b>							<b>10.161.283</b>
		<b>Justiça Federal</b>							<b>283</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>02</b>	<b>0569</b>	<b>Comunicação e</b>							<b>265.999</b>
<b>131</b>	<b>2549</b>	<b>Divulgação Institucional</b>							
<b>02</b>	<b>0569</b>	<b>Comunicação e</b>							<b>265.999</b>
<b>131</b>	<b>2549</b>	<b>Divulgação Institucional Nacional</b>							
	<b>0001</b>		F	3	2	9	0	1	265.999
						0		0	
								0	
<b>02</b>	<b>0569</b>	<b>Julgamento de</b>							<b>4.590.9</b>
<b>061</b>	<b>4257</b>	<b>Causas na Justiça</b>							<b>14</b>



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

	Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e- Jus) - Nacional	F	3	2	9	0	1	2.210.5 84
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>10.161. 283</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>10.161. 283</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12103 - Tribunal****Regional Federal da 2a. Região****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO  
(CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00**

FUN CION AL	PROGR AMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PR ODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>							<b>3.526.0 00</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>02 061</b>	<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>							<b>2.175.0 00</b>
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							2.175.0 00
			F	3	2	9	0	1	1.807.0 00
			F	3	2	9	0	1	368.000
						0	2	7	
<b>PROJETOS</b>									
<b>02 122</b>	<b>0569 11JB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do</b>							<b>1.351.0 00</b>





**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>949.753</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>949.753</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12106 - Tribunal****Regional Federal da 5a. Região****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO****Recurso de Todas as****(CANCELAMENTO)****Fontes R\$ 1,00**

FUN CION AL	PROGR AMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PR ODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdiccional na Justiça Federal</b>							<b>5.000.00</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>02 061</b>	<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>							<b>5.000.00</b>
02 061	0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE							5.000.00
			F	4	2	9	0	1	5.000.00
						0		0	00
								0	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>5.000.00</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.00</b>

**RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00255 de 04 de setembro de 2013**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 39 da Lei

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, e tendo em vista a autorização contida no inciso VI do art. 4º da Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 27/SOF/MP, datada de 12 de abril de 2013, ad referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 377.041.024,00 (trezentos e setenta e sete milhões, quarenta e um mil e vinte e quatro reais), para atender à programação do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 09/09/2013, Seção I, página 102

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**

**UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
(SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00**

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>							<b>61.251.03 1</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>09 272</b>	<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>							<b>61.251.03 1</b>
<b>09 272</b>	<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de</b>							<b>61.251.03</b>

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

28

0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	10	0	61.251.03	1
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>245.370.0</b>	<b>16</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
02 122 0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								206.650.3	44
02 122 0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	10	0	206.650.3	44
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
02 122 0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								38.719.67	2
02 122 0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	10	0	38.719.67	2
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>245.370.0</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>61.251.03</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>306.621.0</b>	<b>47</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional

Federal da 1a. Região



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

30

	dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	10	0	1.521.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>14.569.632</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>5.213.252</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.782.884</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional****Federal da 2a. Região****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO  
(SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00**

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>							<b>5.116.944</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							5.116.944
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							5.116.944
			S	1	1	90	0	10 0	5.116.944
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>							<b>5.132.237</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							4.094.738
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional							4.094.738
			F	1	1	90	0	10	4.094.738

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

31

		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										0
02 122	0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										1.037.499
02 122	0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										1.037.499
			F	1	0	91	0	10	0	10	0	1.037.499
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>5.132.237</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>5.116.944</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.249.181</b>	

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**

**UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional**

**Federal da 3a. Região**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
(SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00**

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>							<b>7.907.525</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							7.907.525
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e							7.907.525

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

		Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	10	0	7.907.525
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional Federal</b>								<b>10.925.704</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>02 122</b>	<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>9.573.488</b>
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional								9.573.488
			F	1	1	90	0	10	0	9.573.488
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>02 122</b>	<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.352.216</b>
02 122	0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								1.352.216
			F	1	0	91	0	10	0	1.352.216
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>10.925.704</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>7.907.525</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>18.833.229</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional

Federal da 4a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO  
(SUPLEMENTAÇÃO)Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089</b>			<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>						<b>5.488.404</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							5.488.404
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	10 0	5.488.404
<b>0569</b>			<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>						<b>9.261.251</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							8.026.583
02 122	0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	10 0	8.026.583
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
02 122	0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.234.668
02 122	0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	10	1.234.668





**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

	00H7 0001	para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional									5
			F	1	0	91	0	10	0	44.634.16	
										0	5
<b>28 846</b>	<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo</b>								<b>332.406.8</b>	<b>59</b>
28 846	0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional								332.406.8	59
			F	1	1	90	0	10	0	332.406.8	59
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>377.041.0</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>377.041.0</b>	<b>24</b>

**RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00256 de 4 de setembro de 2013**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 39 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, e tendo em vista a autorização contida no inciso XVI do art. 4º da Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e os

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

procedimentos estabelecidos na Portaria n. 27/SOF/MP, datada de 12 de abril de 2013, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), para atender à programação do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 09/09/2013, Seção I, página 103

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**  
**UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de**  
**Primeiro Grau**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO** **Recurso de Todas as**  
**(SUPLEMENTAÇÃO)** **Fontes R\$ 1,00**

FUNCI ONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>							<b>1.310.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>02 331</b>	<b>0569 2011</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>							<b>210.000</b>
<b>02 331</b>	<b>0569 2011</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>							<b>210.000</b>
	<b>0001</b>		<b>F</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>210.000</b>

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

38

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

02 306	0569	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							0	1.100.000
02 306	0569	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional								1.100.000
				F	3	1	90	0	10	0	1.100.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>1.310.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.310.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional

Federal da 2a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO  
(SUPLEMENTAÇÃO)Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as  
Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	UI	FE	VALOR		
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							20.000		
<b>ATIVIDADES</b>											
02 306	0569	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						20.000		
02 306	0569	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						20.000		
			F	3	1	90	0	10	0	20.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>20.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>20.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

02 301 0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									20.000
		S	3	1	90	0	10	0		20.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>20.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>20.000</b>

**RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00257 de 12 de setembro de 2013**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 39 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, e tendo em vista a autorização contida no inciso I, alínea "a" combinado com o § 1º do art. 4º da Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 27/SOF/MP, datada de 12 de abril de 2013, *ad referendum*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção I, página 193.



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12101 - Justiça****Federal de Primeiro Grau****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO****Recurso de Todas as****(SUPLEMENTAÇÃO)****Fontes R\$ 1,00**

FUN CION AL	PROGR AMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PR ODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>			<b>Prestação Jurisdicional</b>						<b>na 13.500. 000</b>
<b>02 0569</b>			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>061</b>	<b>4257</b>	<b>Julgamento de</b>							<b>13.500. 000</b>
		<b>Causas na Justiça</b>							
		<b>Federal</b>							
<b>02</b>	<b>0569</b>	<b>Julgamento de</b>							<b>13.500. 000</b>
<b>061</b>	<b>4257</b>	<b>Causas na Justiça</b>							
		<b>Federal - Nacional</b>							
	<b>0001</b>		<b>F</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13.500. 000</b>
						<b>0</b>		<b>0</b>	
								<b>0</b>	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>13.500. 000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.500. 000</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal****UNIDADE: 12102 - Tribunal****Regional Federal da 1a. Região****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO****Recurso de Todas as****(CANCELAMENTO)****Fontes R\$ 1,00**

FUN CION AL	PROGR AMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PR ODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>			<b>Prestação Jurisdicional</b>						<b>na 13.500. 000</b>
<b>02 0569</b>			<b>PROJETOS</b>						
<b>122</b>	<b>11RV</b>	<b>Construção do</b>							<b>13.500. 000</b>
		<b>Edifício-Sede do</b>							

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

		<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</b>								
02	0569	Construção do								13.500.
122	11RV	Edifício-Sede do								000
	5664	Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF								
				F	4	2	9	0	1	13.500.
							0		0	000
									0	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>13.500.</b>
										<b>000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>13.500.</b>
										<b>000</b>

**2.2 – PORTARIAS****PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00206, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

43

**Nº 2013/00315** - CONCEDER promoção na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/CLASSE PADRÃO</b>	<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	<b>EFEITO FINANCEIRO</b>
506	Marcos Cavalcanti Pimenta	Técnico Judiciário C/11	19/06/2012 a 18/06/2013	19/06//2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

**PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a participação de servidores do Conselho da Justiça Federal em ações de educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. CF-PPN -2012/00094 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 536, de 18 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Programa Permanente de Capacitação deste Conselho tem como objetivo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional do servidor, possibilitando melhorias na qualidade dos serviços prestados à Justiça Federal de primeiro e segundo graus e à sociedade,

**RESOLVE:**

**Seção I**

**Das Disposições Gerais**

**Nº 2013/00316** - Art. 1º A participação de servidores do Conselho da Justiça Federal em ações de educação fica regulamentada por esta portaria.

Art. 2º São consideradas ações de educação aquelas voltadas ao desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho das atividades do servidor, alinhadas às estratégias institucionais, as quais poderão ser realizadas sob metodologia presencial, a distância ou mista.

Art. 3º As ações de educação destinadas aos servidores do Conselho da Justiça Federal serão estabelecidas em planos anuais de capacitação, ressalvadas as situações imprevisíveis quanto ao diagnóstico de demandas e seu planejamento.

§ 1º A demanda educacional não contemplada no plano anual de capacitação poderá ser atendida em caráter excepcional, mediante solicitação formal junto à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários acompanhada da justificativa de sua não inclusão no plano e dos elementos necessários à avaliação da demanda, bem como da descrição das lacunas de desempenho, das necessidades que a unidade pretende que sejam atendidas e dos resultados que espera alcançar com a ação educacional.

§ 2º O atendimento das solicitações referidas no parágrafo anterior está condicionado a disponibilidade orçamentária, a parecer favorável da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários e à aprovação do Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 4º Para os fins desta norma, consideram-se:

I - Educação Corporativa - processo corporativo formado pelo conjunto de práticas de desenvolvimento de pessoas e de aprendizagem organizacional com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de informações e de conhecimentos, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional;

II - Programa Educacional - agrupamento lógico de ações educacionais estruturadas segundo uma mesma intencionalidade, voltadas para o desenvolvimento de determinadas competências necessárias ao alcance de resultados institucionais;

III - Ações de Educação - conjunto articulado de atividades individuais ou grupais de ensino-aprendizagem, capacitação, treinamento ou desenvolvimento de pessoas;

IV - Evento - ocorrência da ação de educação no contexto do processo educacional, realizada nas modalidades presencial, a distância ou mista, custeada ou não pela administração e organizada em diversos formatos, tais como curso, oficina, encontro e ciclo de estudos.

V - Evento Interno - é aquele promovido pelo Conselho da Justiça Federal para turmas fechadas, realizado ou não em suas dependências, com recursos próprios ou em regime de cooperação com outros órgãos, facultando-se a contratação de serviços prestados por terceiros - pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

VI - Evento Externo - evento com participação custeada ou não pelo Conselho da Justiça Federal promovido e organizado por instituição de caráter público ou privado.

Art. 5º Dos eventos de educação corporativa poderão participar os servidores em exercício no Conselho da Justiça Federal, com ou sem vínculo efetivo.

§ 1º Não será permitida a participação do servidor que estiver ausente, licenciado ou afastado pelos motivos relacionados no art. 22 desta portaria, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 2º Ao servidor afastado por motivo de férias é facultada a participação em evento de educação corporativa na modalidade a distância (Educação a Distância - EAD).

§ 3º Será permitida a conclusão do evento de educação corporativa na modalidade a distância ao servidor que, após o início, afastar-se pelos motivos elencados no inciso VI do art. 22.

Art. 6º A participação de servidor em evento ficará condicionada à:

I - vinculação do tema do evento às áreas de interesse do Conselho ou da Justiça Federal;

II - correlação do evento com as atividades desenvolvidas pelo servidor ou as competências de sua unidade de lotação;

III - contribuição do evento para a melhoria das atividades desempenhadas pelo servidor no exercício das atribuições do cargo

efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança, bem como para a execução da estratégia organizacional;

IV - existência de vagas;

V - disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências previstas implica o indeferimento prévio da solicitação de evento externo ou da inscrição em evento interno pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 7º Não serão computadas como trabalhadas as horas de frequência em eventos realizados fora da jornada ordinária de trabalho do servidor.

## **Seção II**

### **Dos Eventos Internos**

Art. 8º Compete à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários o gerenciamento das vagas disponíveis nos eventos internos de educação corporativa, considerando-se o público-alvo ao qual se destinam.

Parágrafo único. A participação de servidor em evento interno de educação corporativa está condicionada à autorização da chefia imediata, à vinculação do conteúdo do evento com as atividades desenvolvidas pelo servidor ou com as competências da unidade de lotação e ao atendimento, pelo servidor, dos pré-requisitos definidos para o evento.

Art. 9º Poderão ser oferecidas vagas em eventos internos a outros órgãos da Justiça Federal e a órgão de outros segmentos do Poder Judiciário, bem como a órgãos dos demais Poderes da União, aplicando-se aos participantes externos as regras de ressarcimento estabelecidas na seção própria desta portaria.

Art. 10. A participação de servidor em evento interno fica sujeita às seguintes exigências, além das previstas no art. 6º:

I - realização de inscrição com a ciência da chefia imediata;

II - cumprimento dos prazos divulgados por ocasião dos eventos.

Art. 11. Os projetos de eventos internos serão elaborados e coordenados pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

§ 1º Cabe às unidades que demandarem eventos internos apresentar solicitação própria, que deverá conter a justificativa fundamentada da necessidade e os elementos requeridos para subsidiarem a elaboração do projeto de ação educacional, como a descrição das lacunas de desempenho e os resultados que esperam alcançar com a ação educacional.

§ 2º O prazo estimado para a obtenção dos objetivos pretendidos será utilizado para a definição do período de realização da avaliação de resultados da ação educacional nos casos em que a Secretaria do Centro de Estudos Judiciários julgar necessária.

Art. 12. Compete à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários a seleção de profissionais para conduzirem eventos internos de educação corporativa, observadas as disposições legais e as orientações contidas na Decisão n. 439/1998, do Tribunal de Contas da União, para a contratação de instrutores.

§ 1º As unidades que solicitarem eventos internos de educação poderão fazer indicações de profissionais a serem contratados para atender às demandas, inclusive de instrutores internos, acompanhadas de justificativa fundamentada e dos currículos correspondentes.

§ 2º A escolha será, preferencialmente, de instrutor interno, sempre que verificadas características compatíveis com as de profissionais do mercado que forem relevantes para o alcance dos resultados pretendidos com a ação educacional envolvida, como qualificação e experiência.

Art. 13. Será exigida dos servidores participantes de eventos internos frequência mínima de 80% da carga horária total de cada evento.

§ 1º No cálculo da frequência referida no *caput*, em caso de resultado fracionado, o número será arredondado para o inteiro mediatamente inferior.

§ 2º Nas ações com carga horária a ser executada em um só dia, o participante deverá obter frequência integral.

§ 3º A emissão de certificado ou declaração de participação em evento interno está condicionada à frequência mínima exigida e à obtenção de aproveitamento nas avaliações de aprendizagem, se houver.

§ 4º O servidor que descumprir o que estabelecem o *caput* e o § 2º deste artigo não fará jus ao certificado de participação e não terá computado, em seus assentamentos funcionais, o registro da capacitação para a concessão de quaisquer benefícios ou vantagens.

### **Seção III**

#### **Dos Eventos Externos**

Art. 14. A participação de servidor em evento externo de educação fica sujeita ao cumprimento das seguintes exigências, além das previstas no art. 6º:

I - não haver previsão de evento interno similar a ser realizado no exercício;

II - não ter o servidor participado de ação educacional custeada pelo Conselho da Justiça Federal sobre o mesmo conteúdo nos últimos seis meses, salvo justificativa da necessidade pelo titular da unidade e o correspondente deferimento do pedido pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

III - atendimento, por parte do servidor, dos requisitos definidos pela entidade promotora do evento;

IV - inscrição do servidor na instituição que oferecer o evento.

Art. 15. A solicitação de participação em evento externo deverá ser formalizada pela chefia imediata do servidor, aprovada pelo titular da unidade de lotação e encaminhada à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários no prazo mínimo de 15 dias úteis antes do início do evento.

§ 1º Deverá constar da solicitação justificativa que contemple o atendimento das exigências constantes dos incisos I a III do art. 6º desta portaria.

§ 2º Para os efeitos desta portaria, consideram-se unidade de lotação a Presidência, as assessorias e as secretarias do Conselho da Justiça Federal, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do Centro de Estudos Judiciários e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

§ 3º Poderá ser autorizada a participação de mais de dois servidores de uma mesma unidade num mesmo evento externo mediante a



apresentação de justificativa fundamentada pelo titular da unidade solicitante, desde que aceita pelo titular da Secretaria-Geral.

Art. 16. Compete ao titular da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, mediante avaliação técnica, instruir as solicitações de participação em eventos externos de educação e submetê-las à deliberação do titular da Secretaria-Geral.

Art. 17. Compete ao titular da Secretaria-Geral, considerando a avaliação técnica apresentada pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários mediante juízo de conveniência e oportunidade, autorizar a participação de servidor em evento externo.

Art. 18. A participação em evento externo a realizar-se em outra unidade da Federação fica limitada a, no máximo, dois servidores por unidade de lotação, condicionada à inexistência de evento similar no Distrito Federal.

Parágrafo único. A participação de número maior de servidores poderá ser autorizada pelo titular da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal, excepcionalmente, em face de justificativa fundamentada do titular da unidade solicitante.

Art. 19. O servidor que participar de evento externo de educação assumirá o compromisso de:

I - encaminhar à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, até o quinto dia útil após o encerramento do evento:

a) cópia autenticada do certificado ou de outro documento que comprove sua participação no evento;

b) Formulário de Avaliação de Reação, Relatório de Participação e cópia dos conteúdos recebidos em mídias digitais;

II - disseminar e socializar os conhecimentos obtidos no evento realizado, se solicitado.

§ 1º O descumprimento da alínea a deste artigo implicará o ressarcimento ao erário, pelo servidor, das despesas custeadas pelo Conselho da Justiça Federal relacionadas à sua participação.

§ 2º Não haverá reembolso de despesa decorrente da participação de servidor em evento externo se não houver prévia autorização do Conselho da Justiça Federal.

#### **Seção IV**

**Do Cancelamento, da Desistência e do Ressarcimento**

Art. 20. O cancelamento de inscrição e a substituição de servidor indicado para participar em evento educacional deverão ser comunicados à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, por escrito, pela chefia imediata, conforme os prazos a seguir:

I - no caso de evento interno, até 3 dias úteis antes de seu início;

II - no caso de evento externo, até 8 dias úteis antes de seu início.

Art. 21. A desistência de participação em evento deverá ser comunicada pelo servidor, por escrito, à chefia imediata antes de seu início e em tempo hábil para a formalização à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários nos prazos estabelecidos no artigo anterior.

§ 1º Se a desistência ocorrer após o início do evento, o servidor ressarcirá ao erário, na forma da legislação, as despesas custeadas pelo Conselho da Justiça Federal.

§ 2º O servidor poderá ser dispensado do ressarcimento, desde que a justificativa apresentada seja acatada pelo titular da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal, ouvido o titular da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

§ 3º O valor a ser ressarcido pelo servidor corresponderá ao custo *per capita* do evento, calculado pelo rateio da despesa de contratação da ação pelo número de vagas estabelecidas no projeto do evento.

§ 4º No caso de evento externo, o valor a ser ressarcido será calculado com base no valor da inscrição.

§ 5º Incluir-se-ão no cálculo do ressarcimento os valores de passagens, diárias e bolsas concedidas, quando houver.

Art. 22. Não será proposto o ressarcimento quando a desistência for motivada por:

I - licenças, ausências e afastamentos previstos nos arts. 81, I a III, 95, 97, 102, VI, VIII, *a*, *b* e *d*, e IX, e 147 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - realização de trabalho, serviço ou atividade inadiável vinculada ao Conselho da Justiça Federal, exigida a confirmação por escrito da chefia imediata;

III - mudança na programação original do evento ocorrida após a inscrição do participante;

IV - afastamento para participar de curso ou programa de formação decorrente de aprovação preliminar em concurso público para provimento de cargo na administração pública federal;

V - posse em outro cargo público inacumulável;

VI - cessão do servidor do quadro de pessoal do Conselho a outro órgão para exercício de cargo em comissão ou função comissionada e, no caso de servidor cedido ao Conselho, exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, com retorno ao órgão de origem.

Art. 23. A confirmação de inscrição no evento, enviada pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários ao servidor pré-inscrito, implicará o compromisso de frequência e pontualidade, como se em serviço estivesse, conforme as exigências de cada evento ou programa educacional.

### **Seção V**

#### **Das Disposições Finais**

Art. 24. A seleção de servidor para atuar como instrutor interno em ações educacionais será objeto de normativo próprio.

Parágrafo único. Até que seja aprovado normativo específico sobre a matéria, a escolha de instrutor interno será realizada pela Secretaria do Centro de Estudos Judiciários em parceria com a unidade que solicitou a ação educacional e terá por critério habilidades necessárias para alcançar os resultados pretendidos com o evento, como domínio do assunto e experiência na condução de eventos similares.

Art. 25. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

52

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00200, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos art. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos art. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00317** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
589	Aline Alves Pimenta	Técnico Judiciário B/7	15/04/2012 a 14/04/2013	15/04/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00169, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos art. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos art. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00318** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
-----	------------------------	----------------------	----------------------

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

53

	SERVIDOR			
519	Alexandre Pinheiro Lameirão	Técnico Judiciário B/10	1º/02/2012 a 31/01/2013	1º/02/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00176, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos art. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos art. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00319** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
467	Carlos Alberto de Brito Paulino Nunes	Técnico Judiciário C/12	03/02/2012 a 02/02/2013	03/02//2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00177, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos art. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

54

## RESOLVE:

**Nº 2013/00320** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
468	Waldemar Antonio Alves	Técnico Judiciário C/12	09/02/2012 a 08/02/2013	09/02//2013

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-PCO-2012/00199,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00321** - Art. 1º A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal;

II - Membros: Manoel Rolim Campbell Penna, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; Cláudio de Paula dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara de Presidente Prudente, Seção Judiciária de São Paulo; Mauro Sbaraini, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Lajeado, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul; e Leonardo Resende Martins, Juiz Federal da 14ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

III - Assessor Técnico: Alexandre da Luz Ramires, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal;

IV - Secretário: Antonio Humberto Machado de Sousa Brito, servidor lotado na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 77, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subseqüente, Seção 2, páginas 52/53.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

## PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre designação de servidores para compor o Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal - CSI-Jus e o Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança da Justiça Federal - CRI-Jus

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00325 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 6, de 07 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 22 de abril de 2013, a qual versa sobre a aprovação dos regimentos internos do CSI-Jus e do CRI-Jus;

CONSIDERANDO a edição das Portarias n. 42 e 44, de 09 de julho de 2010, que criam o Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança da Justiça Federal - CRI-Jus e o Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal - CSI-Jus,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00323** - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal - CSI-Jus e o Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança da Justiça Federal - CRI-Jus:

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

## I - Membros efetivos:

Renato Solimar Alves - CJF;

Darliton Dourado de Carvalho - TRF 1ª Região;

Ana Luisa Carneiro da Silva - TRF 2ª Região;

Marlon Borba - TRF 3ª Região;

Carlos Markennede Crescêncio de Lima - TRF 4ª Região;

Wagner Albuquerque Menezes Silva - TRF 5ª Região.

## II - Membros suplentes:

Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro - CJF;

João Cláver Quadros de Almeida - TRF 1ª Região;

Marcelo de Oliveira Menezes - SJ/RJ;

Eduardo Antonio Ragga Lucas - TRF 3ª Região;

Alexandre Kenzi Antonini - TRF 4ª Região;

Luis José Machado de Souza - TRF 5ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 47, de 09 de julho de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MINISTRO FELIX FISCHER

## **PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a designação de juízes federais, como membros efetivo e suplente, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2013/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 4 de setembro de 2008, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, *ad referendum*,



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

## RESOLVE:

**Nº 2013/00332** - Designar o Juiz Federal JOÃO BATISTA LAZZARI, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Santa Catarina, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em substituição ao Juiz Federal ADEL AMÉRICO DE OLIVEIRA, e os Juízes Federais DANIEL MACHADO DA ROCHA e LEONARDO CASTANHO MENDES, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e do Paraná, respectivamente, como membros suplentes, em substituição aos Juízes Federais JOÃO BATISTA LAZZARI e ANDRÉ LUIS MEDEIROS, para o biênio 2013/2015.

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção II, página 84

**Nº 2013/00333** - Designar o Juiz Federal BOAVENTURA JOÃO ANDRADE, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em substituição ao Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES; e o Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo, como membro suplente, em substituição ao Juiz Federal AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR, para o biênio 2013/2015.

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção II, página 84

**Nº 2013/00334** - Designar o Juiz Federal BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Ceará, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em substituição ao Juiz Federal JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA; e o Juiz Federal JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, como membro suplente, em substituição ao Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, para o biênio 2013/2015.

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção II, página 84

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00211, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00338** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
585	Josefa Cristina Leitão de Assunção	Analista Judiciário B/7	28/03/2012 a 27/03/2013	28/03/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

## PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00341** - PRORROGAR, até 06 de outubro de 2014, a cessão da servidora IRANI FERREIRA DE SOUZA, matrícula 149, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada no Superior Tribunal de Justiça.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção II, página 84

## PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-PES-2012/00526, bem como o disposto na Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

**Nº 2013/347** - HOMOLOGAR os resultados da Avaliação Formal de Desempenho concernentes ao estágio probatório do servidor Guilherme Rezende Prado, matrícula 687, declarando-o efetivado no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CF-PES-2012/00526, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 7 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16 a 19 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

**RESOLVE:**

**Nº 2013/348** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO/CLASSE/PADRAO	PERÍODO GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
6687	GGuilherme Rezende Prado	Técnico Judiciário A/2	005/02/2012 a 04/02/2013	005/02/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

**PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00249, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00351** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
565	Angelo Teixeira de Resende	Técnico Judiciário B/8	29/04/2012 a 28/04/2013	29/04//2013

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

61

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00250, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00352** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
645	Marina Albuquerque de Andrade Fleury	Técnico Judiciário A/4	18/04/2012 a 17/04/2013	18/04/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00174, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00353** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
459	Mônica Regina	Técnico	03/02/2012 a	03/02/2013

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

	Ferreira Antunes	Judiciário C/12	02/02/2013	
--	------------------	--------------------	------------	--

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00197, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/354** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
629	Roberto Junio dos Santos Moreira	Técnico Judiciário A/5	09/03/2012 a 08/03/2013	09/03//2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00252, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/355** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT		CARGO/CLASSE	PERÍODO DE	EFEITO
-----	--	--------------	------------	--------

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

63

	SERVIDORA	PADRÃO	GESTÃO	FINANCEIRO
457	Valéria Prado Arcório de Oliveira Braga	Técnico Judiciário C/12	03/02/2012 a 02/02/2013	03/02/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CF-PES-2012/00544, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 7 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-PES-2012/00544, bem como o disposto na Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00356** - HOMOLOGAR os resultados da Avaliação Formal de Desempenho concernentes ao estágio probatório da servidora Leumaise Aparecida dos Santos, matrícula 689, declarando-a efetivada no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

**RESOLVE:**

**Nº 2013/357** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO/CLASSE/PADRAO	PERÍODO GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
689	Leumaise Aparecida	Técnico Judiciário A/2	08/03/2012 a	11/03/2013

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

64

dos Santos

10/03/2013

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei n. 8.112/1990 c/c arts. 12 a 21 da Resolução n. 05, de 14 de março de 2008, e o constante do Processo n. CJF-PRO-2013/00023,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00358** - AUTORIZAR o afastamento, com ônus para este órgão, da servidora Maria Raimunda Mendes da Veiga, Secretária do Centro de Estudos Judiciários deste Conselho, com o objetivo de assessorar diretamente o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal em visita técnica à Escola Nacional da Magistratura da França, na cidade de Bordeaux, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 23/09/2013, Seção II, página 55

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00416,

## RESOLVE:

**Nº 2013/362** - Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal, estabelecida na Portaria n. 096, de 15/12/2009 e publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2010, Seção II, página 29, com o objetivo de promover a eliminação de documentos armazenados no Arquivo Central do CJF, já analisados, avaliados e selecionados de acordo com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, e exercer as demais competências



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

65

determinadas pelo art. 27 da Resolução n. 23/2008-CJF, que estabelece a Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: Vera Lúcia da Rocha Araújo, representante da Secretaria de Administração, Wildna Lucena de Oliveira, representante da Secretaria Geral, Antelma Neves Pereira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Lany Maciel Lima, representante da Secretaria de Controle Interno, Hercílio Luiz Tavares Júnior, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Rute Maria Barreto Rezende, representante da Secretaria de Recursos Humanos, Gláucia Mattos Silva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, Antonio Humberto Machado de Sousa Brito, representante da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça Federal, Maria do Carmo Lopes Guimarães de Lima Ferreira, representante da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, Martha Balby Gandra, representante da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, e Roseane da Costa Moura Pessoa, bibliotecária.

Art. 3º Designar a servidora Eloiza Rocha Pereira, Coordenadora de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração, para coordenar a comissão e o servidor Antonio Caboclinho de Mesquita, Chefe da Seção de Arquivo da Secretaria de Administração, para secretariar os trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o mandato dos membros acima nomeados para o período de dois anos, renováveis por igual período.

Art. 5º A comissão deverá reunir-se ordinariamente, duas vezes ao ano e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias ao bom andamento das atividades propostas.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n. 96, de 15 de fevereiro de 2009.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,  
usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

66

Processo n. CJF-PES-2013/00175, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/363** - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
461	Marcelo Barreto Arruda	de Analista Judiciário C/12	03/02/2012 a 02/02/2013	03/02//2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
MINISTRO FELIX FISCHER

## PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00364** - Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2013, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado ao público por meio da rede mundial de computadores.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO FELIX FISCHER**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I  
R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>45.273,54</b>	<b>7.375,33</b>	<b>52.648,87</b>
Pessoal Ativo	41.950,84	6.969,02	48.919,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.322,70	406,31	3.729,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>3.347,70</b>	<b>575,48</b>	<b>3.923,18</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	244,82	434,99	679,81
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.102,88	140,49	3.243,37
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>41.925,84</b>	<b>6.799,85</b>	<b>48.725,69</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>625.461.567</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]</b>	<b>0,006703%</b>	<b>0,001087%</b>	<b>0,007790%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b> <b>0,024693%</b>			<b>154.107,48</b>

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

68

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF)  0,023407%			146.402,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)  0,022175%			138.696,73

FONTE: SIAFI Gerencial

Publicado no DOU de 23/09/2013, Seção I, página 127

## PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal referente ao exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n. 1, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 3 de setembro de 2013, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00365** - Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal para o exercício financeiro de 2013, constante da Portaria n. CJF-POR-2013/00262, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 15 de agosto, que passa a ser o constante do anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

ANEXO

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

69

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2013  
ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**

R\$ 1,00

PERÍODO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Até janeiro	666.427.713	108.489.050
Até fevereiro	1.145.675.439	229.615.312
Até março	1.632.903.160	353.721.625
Até abril	2.112.793.358	572.748.444
Até maio	2.623.068.357	686.689.620
Até junho	3.114.806.954	837.554.261
Até julho	3.597.813.101	987.036.351
Até agosto	4.102.836.086	1.137.398.601
Até setembro	4.590.836.086	1.291.699.011
Até outubro	5.078.836.086	1.445.999.420
Até novembro	5.810.836.086	1.600.299.830
Até dezembro	6.255.880.940	1.754.600.239

Obs.: Não considerada a dotação consignada na fonte de recurso 150 por ser custeada com recurso diretamente arrecadado pelo órgão.

**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)**

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até Janeiro			
Até fevereiro			
Até março			
Até abril	2.618.250.446		2.678.270.000

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

70

Até maio	2.618.272.652		2.678.270.000
Até junho	2.618.272.652		2.678.270.000
Até julho	2.618.272.652		2.678.270.000
Até agosto	2.618.272.652		2.678.270.000
Até setembro	2.618.272.652		2.678.270.000
Até outubro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000
Até novembro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000
Até dezembro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000

**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR**

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até janeiro	109.023.516	11.025.682	295.799.638
Até fevereiro	207.023.516	20.171.682	561.799.638
Até março	325.185.516	30.098.682	914.930.638
Até abril	433.741.516	43.228.682	1.303.940.638
Até maio	819.845.587	60.142.909	1.799.751.569
Até junho	967.240.587	74.947.909	2.251.231.569
Até julho	1.237.080.587	102.127.909	2.773.231.569
Até agosto	1.375.080.587	116.427.909	3.183.231.569
Até setembro	1.375.080.587	116.427.909	3.183.231.569
Até outubro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119
Até novembro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

71

Até dezembro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119
--------------	---------------	-------------	---------------

**CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS  
E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE  
PRECATORIOS E REQUISICOES DE PEQUENO  
VALOR**

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS
	NATUREZA ALIMENTÍCIA
Até Janeiro	5.496.200
Até fevereiro	8.737.200
Até março	11.205.300
Até abril	14.127.303
Até maio	23.800.303
Até junho	148.257.303
Até julho	160.725.303
Até agosto	168.474.303
Até setembro	175.139.303
Até outubro	292.839.475
Até novembro	528.239.821
Até dezembro	528.239.821

Brasília, 26 de setembro de 2013.

Eva Maria Ferreira Barros  
*Secretária-Geral*

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado no DOU de 30/09/2013, Seção I, página 133/134

Dispõe sobre prorrogação de cessão de  
servidor.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

72

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00367** - PRORROGAR, até 06 de novembro de 2014, a cessão da servidora ALINE ALVES PIMENTA, matrícula 589, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **MINISTRO FELIX FISCHER**

Publicado no DOU de 30/09/2013, Seção II, página 65

## **PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00370** - PRORROGAR, até 14 de outubro de 2014, a cessão do servidor HARLEY CAIXETA SEIXAS, matrícula 453, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **MINISTRO FELIX FISCHER**

Publicado no DOU de 03/10/2013, Seção II, página 61.

## **PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

73

## RESOLVE:

**Nº 2013/00373** - PRORROGAR, até 17 de outubro de 2014, a cessão do servidor CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES, matrícula 467, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO FELIX FISCHER**

Publicado no DOU de 03/10/2013, Seção II, página 61.

## 2.3. DESPACHOS

### **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08641**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00267, 19/09/2013 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação

Tendo em vista as informações contidas nestes autos, concedo à servidora EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS, matrícula 779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, o adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, em decorrência da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Processo Administrativo, com fundamento na Resolução n.126/2010-CJF, com efeitos retroativos a 4 de setembro de 2013.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

**MINISTRO FELIX FISCHER**

## 2.4. EDITAIS

### **EDITAL CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO POR PERMUTA 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 3 de 31 de maio de 2007 e no art. 27, § 3º, da Resolução CJF n. 3 de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução n. 66 de 3 de julho de 2009 e pela Resolução 229 de 15 de fevereiro de 2013, torna pública a abertura do

Concurso Nacional de Remoção por permuta no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital regulamenta o Concurso Nacional de Remoção 2013, que consiste na remoção a pedido, mediante permuta entre servidores do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais, das seções judiciárias e das subseções judiciárias ocupantes de cargo efetivo de mesma denominação e atribuições, sem perda do vínculo com o órgão de origem, sendo vedada, por este procedimento, a remoção de servidor dentro da mesma região.

1.2 Excepcionalmente, poderão ser removidos servidores sem a permuta para suprir os claros deixados pelos concursos de remoção anteriores.

1.3 O servidor removido não perderá, para todos os efeitos, o vínculo com o órgão de origem, não havendo possibilidade de retorno, salvo por nova remoção pelo concurso nacional de remoção, conforme o item 11.7 deste edital.

1.4 As remoções dentro da mesma região serão regulamentadas por ato próprio de cada tribunal regional federal.

1.5 A coordenação deste concurso será realizada pelo Conselho da Justiça Federal, conforme o disposto no art. 27, § 3º, da Resolução CJF n. 3/2008.

1.6 As inscrições para o Concurso Nacional de Remoção 2013 se realizarão no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2013.

## 2 DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Estará impedido de participar deste concurso o servidor que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar.

2.2 É assegurada a participação neste certame ao servidor em estágio probatório, bem como àquele que esteja cumprindo requisito de permanência mínima no órgão de origem, de acordo com o edital do concurso a que se submeteu para ingresso na carreira ou para remoção interna.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas do concurso serão processadas por meio do Sistema Nacional de Remoção – SINAR, disponível no Portal do Conselho Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf>).

3.2 O interessado em participar do Concurso Nacional de Remoção 2013 deverá acessar o link “SINAR” – Sistema Nacional de Remoção – no Portal do Conselho da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf>) e imprimir o requerimento de inscrição.

3.3 O requerimento de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado ao dirigente máximo do órgão ao qual o cargo efetivo do candidato estiver vinculado, podendo ser remetido via fax ou digitalizado via *e-mail*, para o número ou endereço fornecido pelo respectivo órgão.

3.3.1 Considera-se órgão de origem aquele ao qual o cargo efetivo do candidato estiver diretamente vinculado: seção judiciária, tribunal regional federal ou o Conselho da Justiça Federal.

3.3.2 Entende-se como dirigente máximo do órgão, para os servidores do Conselho, seu presidente, para os servidores dos tribunais regionais federais, o desembargador presidente e, para os servidores das seções e subseções judiciárias, o juiz federal diretor do foro.

3.4 O candidato deverá informar, no requerimento de inscrição, o *e-mail*, preferencialmente institucional, que será utilizado pelo SINAR para as comunicações inerentes a sua participação no concurso, não se responsabilizando a administração pelo não recebimento delas.

3.5 O requerimento poderá ser firmado por procurador, que deverá juntar procuração com poderes específicos.

3.6 O processamento do pedido de inscrição dependerá da autorização do dirigente máximo do órgão ao qual o cargo efetivo do candidato estiver vinculado.

3.7 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, e sua inexatidão acarretará as cominações legais pertinentes.

#### 4 DO PEDIDO DE REMOÇÃO

4.1 Após autorizado pelo dirigente do órgão, o requerimento do candidato será encaminhado a um servidor designado e responsável por atribuições correlatas ao SINAR, o qual acessará o sistema e, lançará as informações dos candidatos conforme seus assentamentos funcionais (tempo de serviço, quantidade de filhos, data da última remoção, etc.), bem como informará se há o impedimento a que se refere o item 2.

4.2 Caso exista o impedimento listado no item 2, o candidato será notificado, via *e-mail*, de sua exclusão do certame.

4.3 Não poderá concorrer à remoção candidato cujo órgão de origem tiver mais de 10% do quadro de pessoal na situação de “removido pelo Concurso Nacional de Remoção”.

4.4 Recebida a senha, o servidor, no prazo estabelecido neste edital, conferirá seus dados, selecionará a opção ou opções de localidade para onde deseja ser removido e declarará sua anuência às regras fixadas para o certame, sendo tal anuência requisito indispensável para sua participação no certame.

4.5 Havendo qualquer discordância com os dados cadastrais, o candidato deverá informar os dados divergentes ao responsável dentro do prazo previsto para a escolha das opções de localidade, a fim de que ele proceda às alterações que se fizerem necessárias.

4.6 O candidato poderá indicar até duas opções de órgão para remoção, podendo ser removido para qualquer um deles.

4.7 No momento da escolha, o sistema só disponibilizará localidades onde existam servidores inscritos.

4.8 O Conselho da Justiça Federal disponibilizará lista geral com os dados dos servidores inscritos para conferência e auxílio na escolha das opções.

4.9 São considerados órgãos para remoção o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais (capitais), as seções judiciárias (capitais), as subseções judiciárias e os juizados especiais federais autônomos e juizados federais avançados instalados até o prazo estabelecido para a finalização da inscrição.

4.10 Todas as comunicações necessárias ao processamento do Concurso Nacional de Remoção 2013 serão realizadas por *e-mail*.

4.11 Qualquer mudança de endereço de *e-mail* do candidato deverá ser imediatamente comunicada ao Conselho da Justiça Federal pelo endereço [sinar@cjf.jus.br](mailto:sinar@cjf.jus.br), com o título “alteração de *e-mail* no SINAR”, devendo ser indicado seu número de CPF e o órgão ao qual o cargo efetivo estiver vinculado.

## 5 - DOS PRAZOS

5.1 O candidato deverá entregar o requerimento de inscrição para o Concurso Nacional de Remoção 2013 no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2013.

5.2 O órgão ao qual o cargo efetivo do candidato estiver vinculado terá o período de 10 a 18 de outubro de 2013 para vedar ou autorizar a participação no concurso, preencher os dados e gerar a senha para o candidato acessar o SINAR.

5.3 O CJF publicará a lista geral de inscritos, para conferência e escolha das opções pelos candidatos, no dia 18 de outubro de 2013.

5.4 Mediante a senha encaminhada pelo órgão, o candidato terá o período de 19 a 25 de outubro de 2013 para acessar o SINAR, conferir seus dados, selecionar suas opções de destino e finalizar sua inscrição.

5.5 O candidato que não tiver finalizado a inscrição até 25 de outubro de 2013, mesmo que tenha preenchido completamente o formulário de inscrição, ou que finalizar a inscrição fora do período de que trata o item 5.4, será excluído do certame.

5.6 Após a finalização da inscrição, não será permitido ao candidato alterar as localidades de destino selecionadas.

5.7 O CJF publicará o resultado preliminar do Concurso Nacional de Remoção 2013, assinado pela Secretária-Geral, na data provável de 29 de outubro de 2013.

5.8 A publicação do resultado preliminar não garante a remoção dos candidatos relacionados nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior do resultado em função de recursos.

5.9 O candidato terá até 10 dias para apresentar recurso contra o resultado preliminar.

5.10 O prazo de apreciação dos recursos é de 10 dias.

5.11 O CJF publicará o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2013, assinado pelo Presidente, na data provável de 26 de novembro de 2013.

5.12 As etapas de que trata este edital observarão os prazos estabelecidos no cronograma objeto do anexo.

## 6 DA DESISTÊNCIA

6.1 O servidor poderá pedir desistência do Concurso Nacional de Remoção 2013 até o dia 24 de novembro de 2013, devendo a desistência ser realizada via SINAR, por meio da seleção da opção específica para essa finalidade.

6.2 O candidato que tiver sua inscrição validada e não desejar mais ser removido para as localidades selecionadas deverá desistir do concurso no prazo previsto neste edital, ainda que seu nome não esteja relacionado no resultado preliminar.

6.3 O servidor não poderá fazer desistência parcial das localidades selecionadas.

6.4 Decorrido o prazo de desistência, o candidato contemplado com a remoção para qualquer das localidades escolhidas deverá apresentar-se no órgão para o qual foi removido, no prazo previsto no ato de remoção.

6.5 O não comparecimento do servidor no local para onde for removido caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato à remoção de que trata este edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate (art. 27, § 2º, da Resolução CJF n. 3/2008):

I - não ter sido removido ou redistribuído nos últimos dois anos;

- II - tiver maior tempo de serviço na Justiça Federal;
- III - tiver maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- IV - tiver maior tempo de serviço no Poder Judiciário;
- V - tiver maior tempo de serviço público federal;
- VI - tiver maior tempo de serviço público;
- VII - tiver maior prole;
- VIII - for mais idoso.

7.2 Para fins de cômputo do tempo de serviço, serão consideradas somente as averbações efetuadas até a data da publicação deste edital.

7.3 Os itens II a VI referem-se a tempo de serviço em cargo efetivo.

## 8 DO PROCESSAMENTO DA REMOÇÃO

8.1 O SINAR organiza os candidatos por cargo, área e especialidade e os classifica por ordem de antiguidade, com a elaboração de uma listagem geral única e outra por órgão.

8.2 O SINAR inicia o procedimento buscando atender as opções do servidor mais antigo na listagem geral dos participantes e observando, também, a antiguidade dos inscritos no órgão escolhido.

8.3 A remoção poderá ocorrer por permuta direta ou por encadeamento, mas o sistema sempre visa priorizar o servidor mais antigo:

8.3.1 Servidor com menor classificação poderá integrar encadeamento iniciado por servidor mais antigo, sendo contemplado com qualquer uma das opções de localidade selecionadas.

8.3.2 A permuta direta consiste na remoção de dois servidores com interesses recíprocos.

8.3.3 A permuta por encadeamento consiste na remoção de vários servidores de cidades diversas, com o objetivo de atender a opção do servidor mais antigo na listagem geral de antiguidade.

8.4 O candidato poderá indicar até duas opções de órgão para remoção, ressalvando-se que encadeamento realizado pelo sistema de remoção – SINAR – prioriza o servidor mais antigo, e, a partir deste, inicia-se o sistema algoritmo de encadeamento, logo, é possível que o servidor seja contemplado na segunda opção, ainda que este candidato saiba da existência de outro servidor interessado na sua primeira opção.

8.5 A remoção por permuta direta ou por encadeamento não é uma opção do SINAR, mas uma consequência da observância das opções do servidor mais antigo, que o sistema busca atender.

8.6 O servidor poderá ser removido para qualquer uma de suas opções, independentemente da ordem de escolha.

## 9 DA REMOÇÃO SEM PERMUTA

9.1 As remoções sem permuta precederão às remoções previstas no item 1.1 deste edital, e ocorrerão apenas para suprir os déficits de força de trabalho deixados pelos concursos de remoção anteriores.

9.2 Serão identificados os órgãos que possuem déficits de força de trabalho deixados pelos concursos de remoção anteriores e os órgãos que possuem superávits em função de desistências, outra remoção, vacância ou aposentadoria de seus servidores.

9.3 Somente concorrerão à remoção sem permuta para as localidades que possuem déficit de força de trabalho os servidores cujo cargo efetivo esteja vinculado aos órgãos com superávit.

9.3.1 Aplicam-se às remoções sem permuta, no que couber, os critérios estabelecidos no item 7.1.

9.4 Serão publicados os órgãos que poderão remover servidores sem permuta, observados o cargo efetivo de mesma denominação e atribuições, e as localidades que possuem esses déficits.

## 10 DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O resultado preliminar do concurso de que trata este edital estará disponível no Portal do Conselho da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf>) a partir da data provável de 29 de outubro de 2013 e será publicado no Diário Oficial da União.



10.2 Do resultado preliminar do Concurso Nacional de Remoção 2013 caberá recurso ao Presidente do Conselho da Justiça Federal até 9 de novembro, que deverá ser encaminhado ao endereço [sinar@cjf.jus.br](mailto:sinar@cjf.jus.br) com o título "Recurso, nome e CPF do candidato" e com a indicação do órgão ao qual o cargo efetivo estiver vinculado.

10.3 O recurso deverá ser elaborado de forma clara, concisa e objetiva e ter argumentação consistente.

10.4 Serão preliminarmente indeferidos os recursos que forem extemporâneos ou inconsistentes e os que trouxerem argumentações subjetivas, bem como os apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital.

10.5 Os recursos serão analisados e decididos na data provável de 20 de novembro de 2013.

10.6 O resultado do recurso será comunicado ao candidato por *e-mail*.

10.7 O resultado final do concurso de que trata este edital estará disponível no Portal da Justiça Federal ([www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)) na data provável de 26 de novembro de 2013 e será publicado no Diário Oficial da União.

10.8 Do resultado do recurso e do resultado final do concurso não caberá pedido de reconsideração ou recurso.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais expedirão os respectivos atos de remoção até o dia 02 de dezembro, os quais serão publicados no Diário Oficial da União.

11.2 O servidor removido para ter exercício em localidade distinta da atual lotação terá 17 (dezessete) dias de trânsito para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

11.3 Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o período de trânsito será contado a partir do término do impedimento.

11.4 O servidor contemplado com a remoção que se encontrar em gozo de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, para trato de assuntos

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

82

particulares ou para desempenho de mandato classista ou, ainda, afastado para estudo ou missão no exterior ou para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* terá sua licença interrompida automaticamente com a expedição do ato de remoção.

11.5 A remoção implica o pagamento de ajuda de custo, passagens e transporte de mobiliário, cabendo o custeio ao órgão no qual terá exercício o servidor, excetuados os casos em que os interessados já residirem na localidade ou que tiverem recebido vantagem idêntica a esse título no período de doze meses imediatamente anterior.

11.6 O servidor removido pelo SINAR só poderá participar de nova remoção após dois anos de exercício na localidade para onde tiver sido removido.

11.7 O retorno do servidor ao órgão de origem poderá ocorrer da seguinte forma:

I – mediante nova permuta, por concurso, após dois anos da última remoção;

II – quando ocorrida a vacância ou aposentadoria, no caso de permuta direta.

11.8 As despesas decorrentes do retorno do servidor ao órgão de origem, se este ocorrer em período menor que doze meses, serão custeadas integralmente pelo servidor, não sendo devido pela administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário ou de quaisquer outros benefícios.

11.9 A remoção do servidor ocorrida no Concurso Nacional de Remoção 2013 não gera direito à remoção para acompanhar cônjuge.

11.10 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Justiça Federal.

**Ministro FELIX FISCHER**

Anexo

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
---------	-----------	------------------

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

83

30 de setembro a 9 de outubro	Encaminhamento do requerimento de inscrição (item 5.1)	Candidato
10 a 18 de outubro	Autorização, cadastro e geração de senha para o servidor (item 5.2)	Órgão de origem
18 de outubro	Publicação da lista geral de inscritos (item 5.3) e lista geral de órgãos superavitários, deficitários e denominações dos cargos (item 9.4).	SINAR/CJF
19 a 25 de outubro	Conferência dos dados, manifestação de opção e finalização da inscrição (item 5.4)	Candidato e órgão de origem (nas hipóteses de correção de dados)
29 de outubro (data provável)	Publicação do resultado preliminar (itens 5.7 e 10.1)	SINAR/CJF
30 de outubro a 9 de novembro	Prazo para recurso (item 10.2)	Candidato
Até 20 de novembro	Análise e resultado do recurso (item 10.5)	SINAR
Até 24 de novembro	Prazo para desistência (item 6.1)	Candidato
26 de novembro (data provável)	Publicação do resultado final (item 10.7)	SINAR

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

84

Até o dia 2 de dezembro	Publicação dos atos de remoção (item 11.1)	Órgão de origem
17 dias	Período de Trânsito (item 11.2)	Candidato

## 3- SECRETARIA GERAL

### 3.1 – PORTARIAS

#### PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00039,

#### RESOLVE:

**Nº 2013/00306** - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação para implantação de solução de Alvará de Soltura Eletrônico:

**Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe:** Divailton Teixeira Machado, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

**Integrante Técnico:** Jones Cardoso de Melo Filho, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Administrativo:** Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CJF-ADM-2013/00374.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

85

de competência constante da alínea "u" do art. 1º da Portaria n. 091, de 10 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00244, de 30 de julho de 2013,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00307** - Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CJF-ADM-2013/00374.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre substituição de Função Comissionada na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00192,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00308** - RECONHECER o exercício, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Sustentação de Software, Código FC-6, da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 22/03/2013, pelo servidor GISCARD STEPHANOU SILVA, matrícula 759, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, tendo em vista que o titular, JACKSON ARTAXERXES MATOS, matrícula 410, esteve afastado por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 06/09/2013, Seção II, página 65.

**PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

86

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores no Conselho da Justiça Federal

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00309** - DISPENSAR a servidora SÍLVIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 274, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Seção de Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

DISPENSAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS, matrícula 712, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Cadastro, Provimento e Vacância da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS, matrícula 712, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Seção de Cadastro, Provimento e Vacância da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

DESIGNAR o servidor LUCIANO FERREIRA CAMPOS VIEIRA, matrícula 774, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

DESIGNAR a servidora SÍLVIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 274, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Compras da Coordenadoria de Compras da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

87

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00332,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00310** - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação do Conselho da Justiça Federal:

**Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe:** Renato Solimar Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Técnico:** Marcos Vinicius Quintella Ribeiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Administrativo:** Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a constituição de comissão de recebimento do objeto do Contrato n. 26/2013-CJF

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo art. 1º, alínea b, da Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2012/00420,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00311** - Art. 1º CONSTITUIR comissão para recebimento do objeto do Contrato n. 26/2013-CJF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCUS VINÍCIUS TINOCO GONÇALVES QUINTELLA RIBEIRO, portador do CPF n. 021.758.727-50, JEFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, portador do CPF n. 996.682.544-49, ROBERTO BERLIM FONSECA, portador do

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

88

CPF n. 584.373.201-00, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, portador do CPF n. 275.502.651-00, para comporem a referida comissão.

Parágrafo Único. Os servidores indicados no *caput* deste artigo serão substituídos, em seus impedimentos e ausências, pelos servidores ADRIANA JESUS DE MORAIS, portadora do CPF n. 634.976.701-20, JOSÉ HENRIQUE TERRELL DE MACEDO SOARES, portador do CPF n. 635.623.161-00, e RENATO SOLIMAR ALVES, portador do CPF n. 892.322.081-72.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2012/00420,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00312** - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação dos serviços de infraestrutura de servidores de rede deste Conselho da Justiça Federal:

**Integrante Requisitante Coordenador da Equipe:** Renato Solimar Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Técnico:** Marcos Vinícius Quintella Ribeiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Administrativo:** Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

89

## RESOLVE:

**Nº 2013/00314** – DISPENSAR o servidor JACKSON ARTAXERXES MATOS, matrícula 410, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Sustentação de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

DISPENSAR o servidor LEANDRO AUGUSTO PERES BARBOSA, matrícula 339, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Sustentação de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

DESIGNAR o servidor LEANDRO AUGUSTO PERES BARBOSA, matrícula 339, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Sustentação de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação

DESIGNAR o servidor JACKSON ARTAXERXES MATOS, matrícula 410, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Sustentação de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de 06/09/2013, Seção II, página 65

## PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de cargos em comissão e função comissionada na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

90

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00322** - Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos em comissão e a função comissionada adiante especificados, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos impedimentos e afastamentos dos titulares:

EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS, matrícula 779, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Código CJ-3;

MILENE GOSTON NERY, matrícula 514, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para Chefe da Seção de Autoinspeção, Código FC-6, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, matrícula 388, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Coordenador de Análise Procedimental, Código CJ-1, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

JOELMIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 591, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para Coordenador de Estatística, Código CJ-1, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

ELANE PEREIRA DA ROSA ALVES, matrícula 743, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, requisitada para auxiliar a Corregedoria-Geral, para Coordenadora de Feitos Administrativos, Código CJ-1, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CF-POR-2012/00186, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim Especial de 05/07/2012, e a Portaria n. CJF-POR-2013/00261, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 15/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 06/09/2013, Seção II, página 65

**PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre designação de gestor de apólice de seguro.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00324** - Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FERREIRA LEITE, portador do CPF n. 093.246.821-72, ou, no impedimento deste, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO, portador do CPF n. 389.719.091-53, como gestor da Apólice de Seguro n. 0118.11.28.556-5, contra incêndio, raios, explosões, fumaças e outros sinistros.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de gestor de Ata de Registros de Preços.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00325** - Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49, ou, no impedimento desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como Gestora da Ata de Registro de Preços n. 14/2013, firmada com a empresa Pronto Produção de Eventos EIRELI-ME.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

92

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

## **PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

### **RESOLVE:**

**Nº 2013/00327** - Art. 1º DESIGNAR o servidor JONAS LIMA DOS SANTOS, matrícula 80, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Tornar insubsistente a Portaria n. CF-POR-2012/00326, de 11 de outubro de 2012, na parte que designou o servidor ABINAEL ALVES DA SILVA para substituir o titular da Seção de Serviços Gerais, Código FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

93

## PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00328** - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MACHADO PINTO, matrícula 521, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, Código CJ-3, da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral, no período de 11/09 a 12/09/2013, em virtude de a titular, JOSIE DE MENEZES BARROS, matrícula 700, encontrar-se afastada para participar de evento de capacitação promovido por este Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 11/09/2013, Seção II, página 67

## PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00330** - DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2013, o servidor CLÁUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 84, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

94

Publicado no DOU de 12/09/2013, Seção II, página 69.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de comissão de sindicância.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00331** - Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00258, de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

## **PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a designação de servidor na Secretaria-Geral

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00336** – DISPENSAR o servidor LEONARDO BIANCARDI BARBOZA, matrícula 667, requisitado do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura Municipal de São Paulo, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, do Gabinete da Secretaria-Geral.

DESIGNAR o servidor WALID NAGI DEGHAIDI, requisitado do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, do Gabinete da Secretaria-Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

95

## EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 12/09/2013, Seção II, página 69

### PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

#### RESOLVE:

**Nº 2013/00339** - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 571, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, no período de 14/10 a 31/10/2013, em virtude de o titular, LINDOMAR ALVES MORENO, matrícula 174, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicado no DOU de 17/09/2013, Seção II, página 50

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

#### RESOLVE:

**Nº 2013/00340** - DESIGNAR a servidora FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, matrícula 371, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia da Assessoria de Gestão de Obras da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de 17/09/2013, Seção II, páginas 50/51

**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento da contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00407,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00342** - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de ferramenta de auditoria destinada à Secretaria de Controle Interno deste Conselho da Justiça Federal:

**Integrante Requisitante e Coordenadora da Equipe:** Débora Cristina Jardim Vaz, da Secretaria de Controle Interno;

**Integrante Técnico:** Renato Solimar Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Integrante Administrativo:** Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de gestor e de fiscais de contrato

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2012/00420,

**RESOLVE:**



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

97

**Nº 2013/00343** - Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n. 026/2013, firmado com a Empresa NCT INFORMÁTICA LTDA:

**Gestor do Contrato:** Renato Solimar Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação, portador do CPF n. 829.322.081-72;

**Fiscal Técnico:** Marcos Vinícius Quintella Ribeiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação, portador do CPF n. 021.758.727-50;

**Fiscal Administrativo:** Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, da Secretaria de Administração, portador do CPF n. 123.279.131-87.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2013/00312.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

## PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores no Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00346** - DISPENSAR a servidora VANY XAVIER DUARTE, matrícula 616, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da Função

Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, do Gabinete da Secretaria-Geral.

DISPENSAR a servidora SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 220, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

98

Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração.

DESIGNAR a servidora SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 220, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, do Gabinete da Secretaria-Geral.

DESIGNAR a servidora VANY XAVIER DUARTE, matrícula 616, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de 18/09/2013, Seção II, página 51

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de gestor de Termo de Cooperação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

### RESOLVE:

**Nº 2013/00360** - Art. 1º Designar a servidora DEYST DEYSTHER FERREIRA DE CARVALHO CALDAS, portadora do CPF n. 339.116.901-00, ou, no impedimento desta, a servidora VANIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF n. 296.578.901-44, como gestora do Termo de Cooperação Técnica n. 16/2013, celebrado entre o CJF, o STF, o CNJ, o TSE, o STJ, o TST, o CSJT, o STM, o MPU e o CNMP para promover o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa e o compartilhamento de espaços físicos para ações de capacitação.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

99

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do termo de cooperação aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 , de 10 de março de 2008,

## **RESOLVE:**

**Nº 2013/00361** - DESIGNAR a servidora CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA, matrícula 213, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o cargo em comissão de Coordenadora, Código CJ-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 24 a 28/09/2013, em virtude de a titular, MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, matrícula 492, encontrar-se em viagem a serviço.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de 24/09/2013, Seção II, página 45

## **PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 , de 10 de março de 2008,

## **RESOLVE:**

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

100

**Nº 2013/00350** - DESIGNAR o servidor MARCOS LESSA DE SANTA ANA, matrícula 318, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ-3, do Gabinete da Secretaria-Geral, no período de 24/09 a 02/10/2013, em virtude de o titular, WILLIAM SANTOS, matrícula 87, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicado no DOU de 23/09/2013, Seção II, página 55

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor no Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00359** - DISPENSAR o servidor JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA, matrícula 781, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA, matrícula 781, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 23/09/2013, Seção II, página 55.

## PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

101

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00366** - Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA portador do CPF n. 462.391.381-34, ou, no impedimento deste, o servidor JONAS LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n. 272.834.051-00, como gestor do Contrato n. 025/2013-CJF, firmado com a empresa 3R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de xx/09/2013, Seção II, página xx

## PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de sindicância.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, RESOLVE:

**Nº 2013/00368** - Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00307, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de gestor de atas de registro de preços.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

102

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00369** - Art. 1º Designar o servidor JONAS LIMA DOS SANTOS portador do CPF n. 272.834.051-00, ou, no impedimento deste, o servidor JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA, portador do CPF n. 462.391.381-34, como gestor das Atas de Registro de Preços n. 015, 016, 017 e 018/2013-CJF, firmadas, respectivamente, com as empresas: Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda-ME, CDV Comercial Ltda, Master Química do Brasil Ltda-EPP e Prime Importação e Exportação Ltda-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU de 24/09/2013, Seção II, página 45

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00371** - DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2013, a servidora BRASILIANA ALMEIDA RIOS DA COSTA, matrícula 349, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Coordenadoria de Editoração da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

103

DESIGNAR o servidor EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR, matrícula 277, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Coordenadoria de Editoração da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Publicado no DOU de 1º/10/2013, Seção II, página 71

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

## RESOLVE:

**Nº 2013/00372** - DESIGNAR a servidora SAMARA ARAUJO ALVES DAMASCENO, matrícula 758, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Modernização Organizacional, Código FC-6, da Coordenadoria de Gestão Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, nos impedimentos e afastamentos do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Publicado no DOU de 1º/10/2013, Seção II, páginas 71/72

## 3.2 - DIÁRIAS

Nº PCD	CPF	Servidor	Cargo/Função	Localidade	Objeto de Serviço	Período início	Período fim	Data pagamento	Vlr. Pagamento
452	333.960.941-15	NÊMORA CORRÊA DE FREITAS	CHEFE DE SEÇÃO	BSB/RIO/BSB	Prestação de apoio administrativo à reunião do Conselho das Escolas da Magistraturas Federal - CEMAF, 27.08, no Rio de Janeiro-RJ.	26/08/2013	27/08/2013	05/09/2013	R\$ 780,26
453	574.946.906-97	MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação em atividades de apoio ao evento em destaque, de	25/08/2013	30/08/2013	06/09/2013	R\$ 1.853,05

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

104

					26 a 30.08, na Escola da Magistratura Federal, no Rio de Janeiro.					
467	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme Processo n. CJ	26/08/2013	28/08/2013	02/09/2013	R\$ 1.535,00	
469	516.591.151-91	MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 09.09, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	08/09/2013	09/09/2013	02/09/2013	R\$ 471,73	
470	515.820.311-34	CYVA REGATTIERI DE ABREU	SUBSECRETÁRIO	BSB/RIO/BSB	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 09.09, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	08/09/2013	09/09/2013	02/09/2013	R\$ 546,73	
471	279.495.671-04	RITA HELENA DOS ANJOS	CHEFE DE SEÇÃO	BSB/RIO/BSB	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 09.09, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	08/09/2013	09/09/2013	02/09/2013	R\$ 471,73	
478	019.148.587-00	HELENA ELIAS PINTO	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB/RIO	Participação como Coordenadora Científica no evento "25 anos da Constituição Cidadã", a ser realizado nos dias 04 a 06.09, em Brasília.	03/09/2013	07/09/2013	04/09/2013	R\$ 2.493,00	
480	273.224.913-00	LUCIO CASTELO BRANCO	ASSESSOR -CHEFE	BSB/SSA/BSB	Participação do servidor em atividades relacionadas à construção do edifício Anexo III da Justiça Federal de Salvador-BA, de 09 a 11.09.	09/09/2013	11/09/2013	05/09/2013	R\$ 866,19	
481	262.184.965-20	MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA	SECRETÁRIO	BSB/BHZ/BSB	Participação em reunião relativa ao CTAP, 11.09 e visita à Escola do Tribunal Regional do Trabalho para conhecer o programa de aperfeiçoamento do PJe	10/09/2013	12/09/2013	04/09/2013	R\$ 866,19	



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

105

482	574.946.906-97	MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA	COORDENADOR	BSB/BHZ/BSB	Participação em reunião da comissão relativa ao evento em destaque, dias 09 e 10.09, na Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte.	08/09/2013	12/09/2013	04/09/2013	R\$ 1.263,73
483	143.949.449-53	TADAAQUI HIROSE	JUIZ DO TRF	CWB/BSB/POA	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 23.09, em Brasília.	22/09/2013	23/09/2013	16/09/2013	R\$ 921,00
484	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme Processo n. CJ	02/09/2013	04/09/2013	04/09/2013	R\$ 1.535,00
485	005.732.995-87	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	JUIZ (A) FEDERAL	MCZ/BSB/REC	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 23.09, em Brasília.	22/09/2013	23/09/2013	16/09/2013	R\$ 921,00
492	052.887.307-50	ALEXANDRE GOMES POMPEIO	DIRETOR DE SECRETARIA	RIO/BSB/RIO	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 4.899,44
493	022.672.134-51	PATRICIA GALDINO CÂMARA	DIRETOR DE SECRETARIA	NAT/BSB/NAT	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	26/09/2013	11/09/2013	R\$ 5.358,37
494	500.716.024-53	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	JUIZ (A) FEDERAL	NAT/BSB/NAT	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	26/09/2013	11/09/2013	R\$ 7.061,00
495	630.760.800-59	JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR	JUIZ (A) FEDERAL	POA/BSB/POA	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-	15/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 6.447,00

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

106

					POR-2013/00254.				
496	530.127.809-63	FERNANDO QUADROS DA SILVA	JUIZ (A) FEDERAL	POA/BSB /POA	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 6.447,00
497	018.824.889-70	GABRIELA PIETSCH SERAFIN	JUIZ (A) FEDERAL	FLN/BSB /FLN	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 6.447,00
498	091.761.598-09	LUÍS CARLOS HIROKI MUTA	JUIZ DO TRF	SAO/BSB /SAO	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	15/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 6.447,00
498	091.761.598-09	LUÍS CARLOS HIROKI MUTA	JUIZ DO TRF	SAO/BSB /SAO	Evento realizado 16 a 25.09, em BSB, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254. Está sendo paga mais uma diária como prorrogação em virtude do horário	26/09/2013	26/09/2013	26/09/2013	R\$ 614,00
499	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO /BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme Processo n. CJ	09/09/2013	11/09/2013	10/09/2013	R\$ 1.535,00
502	079.816.198-15	NEWTON DE LUCCA	JUIZ DO TRF	SAO/BSB /SAO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 23.09, em Brasília.	22/09/2013	24/09/2013	16/09/2013	R\$ 1.535,00
503	466.323.101-25	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	JUIZ (A) DE TRF	CWB/BS B/SAO	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-	16/09/2013	25/09/2013	11/09/2013	R\$ 5.833,00

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

107

					POR-2013/00254.				
504	030.816.576-44	JANE DANIELA CUNHA	DIRETOR DE SECRETARIA	BHZ/BSB /BHZ	Participação na inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 16 a 25.09, em Brasília, conforme PORTARIA N. CJF-POR-2013/00254.	16/09/2013	26/09/2013	11/09/2013	R\$ 4.867,17
505	230.385.603-59	DANILO FONTENELLE SAMPAIO CUNHA	JUIZ (A) FEDERAL	FOR/BSB /FOR	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 19.09, em Brasília.	19/09/2013	19/09/2013	16/09/2013	R\$ 277,00
506	611.475.757-20	ABEL FERNANDES GOMES	JUIZ DO TRF	RIO/BSB /RIO	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 19.09, em Brasília.	18/09/2013	19/09/2013	16/09/2013	R\$ 874,50
507	871.256.687-04	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB /RIO	Participação em reunião relativa ao evento em destaque, 19.09, em Brasília.	18/09/2013	19/09/2013	16/09/2013	R\$ 831,00
508	695.112.257-15	SERGIO SCHWAITZER	JUIZ DO TRF	RIO/BSB /RIO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 23.09, em Brasília.	22/09/2013	23/09/2013	16/09/2013	R\$ 921,00
509	338.125.277-15	BENEDITO GONÇALVES	JUIZ DO TRF	BSB/GIG /BSB	Representar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal na abertura do Curso de Formação inicial 2013, para Juizes Federais Substitutos aprovados n	13/09/2013	14/09/2013	18/09/2013	R\$ 921,00
510	875.286.496-00	CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/BEL /BHZ	Participação como Coordenador Científico, no evento em destaque, dia 27.09.13, em Belém-Pará.	26/09/2013	28/09/2013	26/09/2013	R\$ 1.385,00
517	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO /BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme Processo n. CJ	16/09/2013	18/09/2013	19/09/2013	R\$ 1.535,00

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

108

524	262.184.965-20	MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA	SECRETÁRIO	BR/FRA/BR	Visita técnica à Escola Nacional da Magistratura da França- ENM, nas cidades de Paris e Bourdeaux, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013.	27/09/2013	04/10/2013	25/09/2013	R\$ 7.201,60
530	386.648.521-20	WALTER RODRIGUES FERREIRA	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação em atividades de apoio administrativo ao evento em destaque, de 25 a 27.09, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	24/09/2013	28/09/2013	26/09/2013	R\$ 1.166,92
531	113.507.761-49	MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação em atividades de apoio administrativo ao evento em destaque, de 25 a 27.09, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	24/09/2013	28/09/2013	26/09/2013	R\$ 1.166,92
532	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para a supervisão da implementação do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE e prestação de auxílio na execução da Assistência	23/09/2013	25/09/2013	24/09/2013	R\$ 1.535,00
533	279.495.671-04	RITA HELENA DOS ANJOS	CHEFE DE SEÇÃO	BEL/BSB	Participação em atividades de apoio administrativo ao evento acima, no dia 27.09.13, em Belém-PA.	24/09/2013	28/09/2013	26/09/2013	R\$ 1.166,92
534	488.135.831-68	MARIA AMÉLIA MAZZOLA	CHEFE DE SEÇÃO	BSB/BEL/BSB	Participação em atividades de apoio administrativo ao evento acima, no dia 27.09.13, em Belém-PA.	24/09/2013	28/09/2013	26/09/2013	R\$ 1.166,92
535	052.557.278-30	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	JUIZ (A) FEDERAL	SAO/BSB/SAO	Participação da magistrado de reunião no CNJ, dias 26 e 27.09, sobre a implantação do sistema PJe na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Espe	26/09/2013	27/09/2013	26/09/2013	R\$ 831,00
536	579.956.482-00	ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS	ASSESSOR "A"	BSB/CW/B/BSB	Participação do servidor no evento: Pregão Wekk, de 30.09 a	29/09/2013	05/10/2013	26/09/2013	R\$ 1.987,65

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

109

					04.10.2013, na cidade de Curitiba-PR.				
552	663.056.405-72	RONIVON DE ARAGÃO	JUIZ (A) FEDERAL	AJU/BSB /AJU	Participação como Coordenador Científico na Reunião Preparatória, a ser realizada no dia 01.10, em Brasília.	01/10/2013	02/10/2013	30/09/2013	R\$ 831,00
									R\$ 95.814,02

## 4 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### 4.1 – PORTARIAS

#### PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre interrupção de férias

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

**Nº 2013/00313** - INTERROMPER, a partir de 3/9/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/01867, a 2ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora CYVA REGATTIERI DE ABREU, matrícula 768, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, marcadas para 2 a 21/9/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

#### PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012,

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

110

## RESOLVE:

**Nº 2013/00335** - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de MAIO de 2013: Servidor: 76 - ABINAEAL ALVES DA SILVA Período: 2012/2013 Início: 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 86 - ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES Período: 2012/2013 Início : 13/5/2013 Final: 1º/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 87 - WILLIAM SANTOS Período: 2011/2012 Início : 13/5/2013 Final: 22/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 123 - MARIA DO CARMO LOPES G. DE LIMA FERREIRA Período: 2011/2012 Início : 8/5/2013 Final: 17/5/2013 Parcela: 3 Servidor: 123 - MARIA DO CARMO LOPES G. DE LIMA FERREIRA Período: 2012/2013 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 133 - IMAVANDA BEZERRA DE SOUSA Período: 2011/2012 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 139 - PAULO CESAR GOMES DE SOUSA Período: 2012/2013 Início : 2/5/2013 Final: 11/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 167 - FRANCISCO ARNUBEM FELIPE DE CARVALHO Período: 2012/2013 Início: 27/5/2013 Final: 5/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 220 - SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA Período: 2011/2012 Início: 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 3 Servidor: 232 - EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS Período: 2011/2012 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 3 Servidor: 243 - ALZIRA LUCIA GUEDES FIDELIS Período: 2012/2013 Início 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 274 - SÍLVIA ARDOSO DE ARAÚJO Período: 2011/2012 Início : 13/5/2013 Final: 0/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 282 - ALEXANDRE FAGUNDES Período: 2013/2014 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 499 - MARTHA BALBY GANDRA Período: 2012/2013 Início : 6/5/2013 Final: 15/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 506 - MARCOS AVALCANTI PIMENTA Período: 2011/2012 Início : 22/5/2013 Final: 31/5/2013 Parcela: 3 Servidor: 521 - CLÁUDIO MACHADO PINTO Período: 2012/2013 Início : 6/5/2013 Final: 15/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 529 - JODAIAS ANTÔNIO DE ARAÚJO Período: 2012/2013 Início : 6/5/2013 Final: 15/5/2013 Parcela: 1 Servidor: 545 - EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO Período: 2011/2012 Início : 13/5/2013 Final: 25/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 632 - RAUL CABRAL MÉRA Período: 2011/2012 Início : 6/5/2013 Final: 15/5/2013 Parcela: 3 Servidor: 673 - RENATO SOLIMAR ALVES Período: 2010/2011 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013, Parcela: 3 Servidor: 698 - ANA LUISA NOGUEIRA ARAGÃO Período: 2011/2012 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 710 - ROBERTO FERREIRA ALVES Período: 2012/2013 Início : 8/5/2013 Final: 17/5/2013 Parcela: 2

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

111

Servidor: 716 - DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA Período: 2011/2012 Início :20/5/2013Final: 3/6/2013Parcela: 2 Servidor: 722 - AMANDA DE OLIVEIRA GOMES Período: 2011/2012 Início : 20/5/2013 Final: 3/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 723 - PAULA MONTEIRO RUSSO Período: 2011/2012 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013Parcela: 3 Servidor: 734 - LIBÓRIO EDUARDO MELO JÚNIOR Período: 2012/2013 Início : 1º/5/2013 Final: 10/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 747 - MARY ÂNGELA COELHO DE MORAIS Período: 2012/2013 Início : 20/5/2013 Final: 29/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 752 - EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO Período: 2011/2012 Início : 2/5/2013 Final: 21/5/2013 Parcela: 2 Servidor: 752 - EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO Período: 2012/2013 Início : 22/5/2013 Final: 22/5/2013 Parcela: 1

DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de JUNHO de 2013:

**Nº 2013/00337** - Servidor: 67 - MÁRCIA LÚCIA BORGES DE MELO GOMES Período: 2012/2013 Início: 24/6/2013 Final: 8/7/2013Parcela: 2 Servidor: 69 - NILSON SOUSA DE OLIVINDO Período: 2011/2012 Início : 3/6/2013Final: 12/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 74 - TÁRCIO DIAS SOARES Período: 2011/2012 Início : 25/6/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 87 - WILLIAM SANTOS Período: 2011/2012 Início: 10/6/2013 Final: 9/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 124 - ANTELMA NEVES PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 24/6/2013Final: 13/7/2013 Parcela: 2 Servidor:150 -ADÃO RIBEIRO DE LIRA Período: 2012/2013 Início : 3/6/2013 Final: 2/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 151 - NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR Período: 2010/2011 Início: 19/6/2013 Final: 28/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 203 - DERCIDES RODRIGUES DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 3/6/2013Final: 12/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 269 - LUIZ CARLOS DA SILVA Período: 2012/2013 Início: 17/6/2013Final: 26/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 286 - LÚCIO CASTELO BRANCO Período: 2012/2013 Início :3/6/2013 Final: 13/6/2013 Parcela: 2 Servidor:295 - ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS Período: 2013/2014 Início : 20/6/2013 Final: 29/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 339 - LEANDRO AUGUSTO PERES BARBOSA Período: 2010/2011 Início : 17/6/2013Final: 6/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 402 - ROBERTO BERLIM FONSECA Período: 2011/2012 Início : 4/6/2013 Final: 13/6/2013Parcela: 3 Servidor: 402 - ROBERTO BERLIM FONSECA Período: 2012/2013 Início :

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

112

17/6/2013 Final: 26/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 412 - EDILBERTO ATAÍDE CAVALCANTE SOBRINHO Período: 2012/2013 Início : 5/6/2013 Final: 14/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 446 - ANDRÉA BASTOS QUINTÃO Período: 2012/2013 Início : 10/6/2013 Final: 19/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 459 - MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES Período: 2011/2012 Início: 19/6/2013 Final: 28/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 468 - WALDEMAR ANTÔNIO ALVES Período: 2013/2014 Início : 24/6/2013 Final: 8/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 486 - SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA Período: 2011/2012 Início : 10/6/2013 Final: 21/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 492 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ Período: 2012/2013 Início: 26/6/2013 Final: 10/7/2013 Parcela: Servidor: 506 - MARCOS CAVALCANTI PIMENTA Período: 2012/2013 Início: 3/6/2013 Final: 14/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 571 - MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início : 24/6/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 645 - MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY Período: 2012/2013 Início : 26/6/2013 Final: 5/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 659 - JAQUELINE ROLLO GREGÓRIO Período: 2011/2012 Início: 5/6/2013 Final: 14/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 698 - ANA LUISA NOGUEIRA ARAGÃO Período: 2011/2012 Início: 19/6/2013 Final: 28/6/2013 Parcela: 3 Servidor: 716 - DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA Período: 2012/2013 4/6/2013 Final: 4/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 722 - AMANDA DE OLIVEIRA GOMES Período: 2012/2013 Início: 4/6/2013 Final: 4/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 743 - ELANE PEREIRA DA ROSA ALVES Período: 2011/2012 Início : 10/6/2013 Final: 28/6/2013 Parcela: 2 Servidor: 758 - SAMARA ARAÚJO ALVES DAMASCENO Período: 2012/2013 Início : 3/6/2013 Final: 14/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 762 - VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO Período: 2012/2013 Início : 12/6/2013 Final: 21/6/2013 Parcela: 1 Servidor: 765 - JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início : 27/6/2013 Final: 16/7/2013 Parcela: 1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

**PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

113

conferidas pela Portaria n. 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

**Nº 2013/00344** - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de JULHO de 2013:

Servidor: 26 -CARLOS ALBERTO PIRES Período: 2012/2013  
Início: 22/7/2013 Final: 28/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 51 - WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR Período: 2011/2012 Início: 31/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 63 - RUTE MARIA BARRETO REZENDE Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 64 - MARCOS ANTÔNIO KRONENBERGER Período: 2012/2013 Início : 18/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 65 - VÂNIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 7/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 68 - SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 72 - LANY MACIEL LIMA Período: 2011/2012 Início : 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 3 Servidor: 73 - LIGIA CERQUEIRA MENDES Período: 2011/2012 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 80 - JONAS LIMA DOS SANTOS Período: 2012/2013 Início: 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 82 - LYCIA DE LORENA DA SILVA COUTINHO Período: 2012/2013 Início: 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 88 - ALCEU ALVES DE AVELAR Período: 2012/2013 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 90 - CELSO MORENO Período: 2011/2012 Início : 3/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 90 - CELSO MORENO Período: 2011/2012 Início : 31/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 95 - PAULO MARTINS INOCÊNCIO Período: 2011/2012 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 96 - CELENI ROCHA LOPES DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 25/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 105 - GERCI FRANCISCA DE BRITO Período: 2011/2012 Início : 1º/7/2013 Final: 10/7/2013 Parcela: 3 Servidor: 117 - CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON Período: 2012/2013 Início: 29/7/2013 Final: 7/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 126 - VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 20/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 130 - PAULO ALBERTO DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 131 - JOÃO ALVES FILHO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 10/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 136 - ROBERTA BASTOS CUNHA NUNES Período: 2011/2012 Início:

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

114

3/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 137 -MILRA DE LUCENA MACHADO AMORIM Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor:139 - PAULO CESAR GOMES DE SOUSA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 2 Servidor:140 -ALBA VALÉRIA GOMES PAZ RODRIGUES Período: 2012/2013 Início : 29/7/2013 Final: 15/8/2013Parcela: 1 Servidor: 144 - MARCOS VENÍCIO HOLANDA Período: 2011/2012 Início: 15/7/2013Final: 25/7/2013Parcela: 2 Servidor: 163 - ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013Final: 25/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 164 - ANTONIO CARNEIRO NOBRE Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 6/8/2013Parcela: 1 Servidor: 168 - GETÚLIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA Período: 2011/2012 Início : 1º/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 172 - JOSENI NOVATO DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 13/8/2013 Parcela: 1 Servidor:173 KLEB AMÂNCIO E SILVA DA GAMA Período: 2012/2013 Início : 3/7/2013 Final: 20/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 177 -MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS Período: 2012/2013 Início : 10/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 182 - RAIMUNDA MOREIRA LIMA Período: 2011/2012 Início: 15/7/2013 Final: 1º/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 202 - MARCOS TEIXEIRA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 205 -JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO Período: 2012/2013 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor:206 -JOSÉ ADELSON ROCHA Período: 2012/2013 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 208 - HELDER MARCELO PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 209 - JOSÉ LIMA DE JESUS Período: 2012/2013 Início : 3/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 213 - CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA Período: 2011/2012 Início : 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 215 - MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAÚJO Período: 2012/2013 Início: 10/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 217 - ROSANE ROCHA DOS SANTOS Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 18/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 218 - ROSE ÂNGELA DE RESENDE QUEIROZ Período: 2011/2012 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 219 - PATRÍCIA PEREIRA MONTEIRO Período: 2012/2013 Início: 22/7/2013 Final: 10/8/2013Parcela: 2 Servidor: 224 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. ALBUQUERQUE Período: 2012/2013 Início : 22/7/2013Final: 8/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 232 -EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 10/7/2013Parcela: 1 Servidor: 243 - ALZIRA LUCIA GUEDES FIDELIS Período: 2012/2013 Início

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

115

: 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 275 - EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO Período: 2012/2013 Início: 15/7/2013 Final: 1º/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 276 - IDÁLIA DE SÁ Período: 2012/2013 Início : 31/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 277 - EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 280 - CLARICE NUNES DA SILVA MONTEIRO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 294 - REINALDO NEVES PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 295 - ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS Período: 2013/2014 Início : 23/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 318 - MARCOS LESSA DE SANTA ANA Período: 2011/2012 Início : 29/7/2013 Final: 8/8/2013 Parcela 2 Servidor: 319 - ALEXANDER SILVA ARAUJO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 30/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 337 - ROSÂNGELA ANTUNES FARIAS GUEDES Período: 2013/2014 Início: 1º/7/2013 Final: 10/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 349 - BRASILIANA ALMEIDA RIOS DA COSTA Período: 2011/2012 Início : 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 352 - ELLEN CRISTINA BOAVENTURA Período: 2012/2013 Início: 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 371 - FABIANA DE FREITAS G. LOURENÇO Período: 2012/2013 Início: 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 382 - ADRIANA JESUS DE MORAIS Período: 2011/2012 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 396 - ELOÍZA ROCHA PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 423 - TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 23/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 441 - DENISE GUIMARÃES TÂNGARI Período: 2012/2013 Início: 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 451 - ANA NEUSA SOBREIRA MACHADO VIEIRA Período: 2013/2014 Início : 22/7/2013 Final: 2/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 457 - VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE O. BRAGA Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 460 - MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI Período: 2011/2012 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 483 - WILDNA LUCENA DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 484 - WALTER RODRIGUES FERREIRA Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 499 - MARTHA BALBY GANDRA Período: 2012/2013 Início: 22/7/2013 Final: 10/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 503 - ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA Período: 2012/2013 Início : 17/7/2013 Final: 2/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 504 - MARIA DE FÁTIMA ALVES SAEGUSSA Período: 2012/2013

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

116

Início: 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 514 - MELENE GOSTON NERY Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 515 - GLAUCIA MATTOS SILVA Período: 2012/2013 Início : 12/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 520- EVA MARIA FERREIRA BARROS Período: 2011/2012 Início: 1º/7/2013 Final: 23/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 535 - VIVIANE DA COSTA LEITE BORTOLINI Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 18/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 550 - ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início: 16/7/2013 Final: 4/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 570 - MICHELLY BOMFIM MACEDO Período: 2012/2013 Início : 3/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 577 - GUSTAVO BICALHO F. DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 9/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 590 - PEDRO MARTINS PIMENTEL Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 591 - JOELMIR RODRIGUES DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 603 - LARA PINHEIRO F. DO PRADO Período: 2011/2012 Início : 8/7/2013 Final: 27/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 616 - VANY XAVIER DUARTE Período: 2012/2013 Início : 29/7/2013 Final: 7/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 625 - RODRIGO GUTMACHER G. BUENO Período: 2011/2012 Início : 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 632 - RAUL CABRAL MÉRA Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 634 - MISAEL GUERRA P. DE ANDRADE Período: 2010/2011 Início : 15/7/2013 Final: 21/7/2013 Parcela: 3 Servidor: 634 - MISAEL GUERRA P. DE ANDRADE Período: 2011/2012 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 636 - HELENA LOPES MIRANDA Período: 2011/2012 Início: 1º/7/2013 Final: 12/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 637 - LUANA CARVALHO DE ALMEIDA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 16/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 640 - MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS Período: 2012/2013 Início: 24/7/2013 Final: 2/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 646 - ANDRÉ RICARDO L. CHIARATTO Período: 2011/2012 Início : 15/7/2013 Final: 29/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 658 - MARCELO BARROS MARQUES Período: 2011/2012 Início: 1º/7/2013 Final: 18/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 662 - LUCIENE BILU RODRIGUES Período: 2012/2013 Início: 1º/7/2013 Final: 8/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 683 - EDIMILSON C. DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 20/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 686 - HELENICE HALBE DE A. PINTO Período: 2012/2013 Início : 22/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 687 - GUILHERME REZENDE PRADO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 19/7/2013

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

117

Parcela: 1 Servidor: 689 - LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS Período: 2011/2012 Início : 8/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 697 - ROSA MIRIAM FARIAS PRYTHON Período: 2012/2013 Início: 1º/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 699 - PAULO JOSÉ RIBEIRO ALVES Período: 2011/2012 Início : 29/7/2013 Final: 9/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 702 - RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS Período: 2011/2012 Início: 1º/7/2013 Final: 15/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 706 - CONSOLAÇÃO DE MARIA N. FREITAS Período: 2012/2013 Início : 22/7/2013 Final: 4/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 708 - MISLENE FELIX JACQUES Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 22/7/2013 Parcela: 1 Servidor 714 - DENISE VASCONCELOS SOUTO Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 29/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 717 - ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS Período: 2012/2013 Início: 29/7/2013 Final: 17/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 721 - BRUNO MICHELS DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 22/7/2013 Final: 31/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 728 - MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA Período: 2012/2013 Início : 31/7/2013 Final: 5/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 729 - JONES CARDOSO DE MELO FILHO Período: 2011/2012 Início: 29/7/2013 Final: 6/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 731 - DIVAÍLTON TEIXEIRA MACHADO Período: 2012/2013 Início: 8/7/2013 Final: 17/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 733 - JORGE GUSTAVO S. DE M. COSTA Período: 2012/2013 Início: 8/7/2013 Final: 6/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 736 - MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 8/7/2013 Final: 22/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 737 - MARIA AMÉLIA MAZZOLA Período: 2011/2012 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 740 - JEFFERSON C. BARBOSA XAVIER Período: 2011/2012 Início : 17/7/2013 Final: 26/7/2013 Parcela: 3 Servidor: 744 - ROSANE MARIA PALAORO Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 10/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 745 - ANA MARIA ABRAHÃO NICOLETTI Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 754 - HILMARA BASTOS PAREDES Período: 2012/2013 Início : 29/7/2013 Final: 7/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 755 - NÊMORA CORRÊA DE FREITAS Período: 2012/2013 Início : 1º/7/2013 Final: 15/7/2013 Parcela: 1 Servidor: 761 - MAUREANNE B. CASSIANO DA SILVA Período: 2011/2012 Início : 15/7/2013 Final: 24/7/2013 Parcela: 3 Servidor: 761 - MAUREANNE B. CASSIANO DA SILVA Período: 2012/2013 Início: 25/7/2013 Final: 3/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 763 - SOLANGE FERNANDES DE F. CASTRO Período: 2012/2013 Início: 8/7/2013 Final: 19/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 769 - CAMILA PLENTZ KONRATH Período: 2012/2013 Início : 3/7/2013 Final: 1º/8/2013 Parcela: 2 Servidor: 773 - LAIRI

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

118

EPAMINONDAS DE S. DA SILVA Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013  
Final: 24/7/2013 Parcela: 2 Servidor: 777 - SIMONE DE SOUZA C. ARAGÃO  
Período: 2012/2013 Início : 15/7/2013 Final: 3/8/2013 Parcela: 1

**Nº 2013/00345** - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de AGOSTO de 2013:

Servidor: 74 - TÁRCIO DIAS SOARES Período: 2012/2013  
Início : 19/8/2013 Final: 28/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 86 - ÉRICO  
ALESSANDRO FAGUNDES Período: 2013/2014 Início : 21/8/2013 Final:  
30/8/2013 Parcela: 1 Servidor 101 - VILEBALDO VIEIRA DA CRUZ Período:  
2012/2013 Início: 8/8/2013 Final: 17/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 106 -  
GILSON VIEIRA AMARAL Período: 2012/2013 Início: 1º/8/2013 Final:  
20/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 109 - ANTÔNIO CABOCLINHO DE  
MESQUITA Período: 2012/2013 Início : 12/8/2013 Final: 21/8/2013  
Parcela: 2 Servidor: 117 - CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON Período:  
2012/2013 Início : 26/8/2013 Final: 4/9/2013 Parcela: 3 Servidor: 152 -  
MARIA DAS DORES SALES SANTOS Período: 2011/2012 Início :  
19/8/2013 Final: 30/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 178 - MÁRCIO GOMES DA  
SILVA Período: 2011/2012 Início : 6/8/2013 Final: 16/8/2013 Parcela: 2  
Servidor: 181 - PAULO CHAVES PINTO Período: 2012/2013 Início:  
19/8/2013 Final: 7/9/2013 Parcela: 2 Servidor: 225 - HOTHNEA SOUZA DE  
BRITO TAVARES Período: 2011/2012 Início : 15/8/2013 Final: 13/9/2013  
Parcela: 1 Servidor: 273 - SÔNIA CALHMAN DE IRANDA Período:  
2011/2012 Início : 28/8/2013 Final: 6/9/2013 Parcela: 3 Servidor: 309 -  
HERCÍLIO LUIZ TAVARES JÚNIOR Período: 2011/2012 Início:  
15/8/2013 Final: 13/9/2013 Parcela: 1 Servidor: 364 - EDNA LÚCIA DA SILVA  
MOURA Período: 2011/2012 Início : 26/8/2013 Final: 14/9/2013 Parcela: 2  
Servidor: 372 - MARLON DA SILVA MAIA Período: 2013/2014 Início :  
1º/8/2013 Final: 30/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 446 - ANDREA BASTOS  
QUINTÃO Período: 2012/2013 Início: 5/8/2013 Final: 23/8/2013 Parcela: 3  
Servidor: 488 - ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA Período:  
2012/2013 Início : 5/8/2013 Final: 16/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 519 -  
ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO Período: 2012/2013 Início : 14/8/2013  
Final: 23/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 615 - SUELI APARECIDA BATISTA  
Período: 2012/2013 Início : 12/8/2013 Final: 21/8/2013 Parcela: 2 Servidor:  
659 - JAQUELINE ROLLO GREGÓRIO Período: 2011/2012 Início :  
21/8/2013 Final: 30/8/2013 Parcela: 3 Servidor: 719 - ANA CAROLINA  
MOREIRA DE OLIVEIRA Período: 2012/2013 Início : 5/8/2013 Final:  
16/8/2013 Parcela: 1 Servidor: 727 - CAMILA CIRNE TORRES Período:

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

119

2012/2013 Início : 21/8/2013 Final: 30/8/2013 Parcela:1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

## PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Nº 2013/349 - INTERROMPER**, a partir de 18/9/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/02042, a 1ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA, matrícula 364, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para 16 a 25/9/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Secretária de Recursos Humanos

### 4.2 – DESPACHOS

**DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07618**

Assunto: Adicional de qualificação

Autorizo inclusão na folha de pagamento de setembro/2013 do Adicional de Qualificação aos servidores abaixo relacionados:

Nº CF-PES-2012/00428 - Interessado: **ANÉSIO GOMES DE SOUSA**, matrícula 89, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 126 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros a partir de 17/9/2013 e validade até 30/8/2017;

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

120

Nº CF-PES-2013/00195 - Interessado: **FÁBIO JÚNIO DANTAS**, matrícula 760, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 134 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 1º/8/2013 e validade até 31/7/2017;

Nº CF-PES-2013/00227 - Interessado: **FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 145 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 29/7/2013 e validade até 4/5/2016 e 1% pela conclusão de 148 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 29/7/2013 e validade até 21/3/2017;

Nº CF-PES-2012/00055 - Interessado: **HARLEY CAIXETA SEIXAS**, matrícula 453, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 150 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros a partir de 16/9/2013 e validade até 9/10/2016;

Nº CF-PES-2013/00245 - Interessado: **MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAÚJO**, matrícula 215, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 137 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 30/8/2013 e validade até 30/8/2017;

Nº CF-PES-2013/00244 - Interessado: **MARLON DA SILVA MAIA**, matrícula 372, Analista Judiciário, Área Judiciária. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 127 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 1º/3/2013 e validade até 1º/3/2017;

Nº CF-PES-2012/00035 - Interessado: **PAULO MARTINS INOCÊNCIO**, matrícula 95, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 172 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros a partir de 2/9/2013 e validade até 3/8/2016.

Para publicação no Boletim Interno deste órgão.

Brasília, 02 de setembro de 2013.  
ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

121

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07632**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00218, 01/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 31 do PA SIGED n. 2002160500 e **defiro** à servidora **VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **881 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 1 dia**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda., no período de 06/04/1987 a 18/02/1988 (317 dias) e à Colina Conservadora e Limpadora Nacional Ltda., no período de 22/02/1988 a 05/09/1989 (562 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07633**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00232, 22/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 10 do PA SIGED n. 2007164329;  
e,

**Defiro** ao servidor **JOSÉ ADELSON ROCHA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, da averbação de

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

122

**3.366 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 21 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto às seguintes empresas: Cristina Artes Gráfica Ltda., no período de 20/11/79 a 02/02/83 (1.171 dias), Gráfica e Papelaria Araguaia Ind. e Com. Limitada, no período de 01/11/83 a 30/08/84 (304 dias) e à Associação dos Empregados da EMBRAPA, no período de 01/01/85 a 06/03/90 (1.891 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07634**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00233, 23/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247/2013:

Revogo o despacho de fls. 10 do PA SIGED n. 2008162855;  
e,

Defiro ao servidor **JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **2.564 dias, ou seja, 7 anos e 9 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto às empresas Capital Empresa de Serviços Gerais Limitada, no período de 13/08/81 a 30/03/85 (1.326 dias), GR do Brasil Administradora Geral de Restaurantes Ltda., no período de 09/07/85 a 23/01/86 (199 dias) e Colina Conservadora Nacional Ltda, no período de 02/05/86 a 05/03/89 (1.039 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução n. 141/2011/CJF.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

123

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07635

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00225, 09/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando a informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remunerações de fls. :

a) **TORNO SEM EFEITO** o despacho de fls. 07 do PA SIGED n. 2002160548; e, conseqüentemente,

b) **DEFIRO** ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **4.461 dias**, ou seja, **12 anos, 2 meses e 21 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativa ao tempo de serviço prestado à Confederal S/A Com. e Ind., no período de 11/07/77 a 13/02/87 (3.505 dias) e à Capital Emp. de Serv. Gerais Ltda., no período de 14/02/87 a 26/09/89 (956 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como na Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07636

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00238, 26/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 24 do PA SIGED n. 2002160539;  
e

**Defiro** ao servidor **WILLIAM SANTOS**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

124

**2.150 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 25 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto ao UNICARD - Banco Múltiplo S.A., no período de 01/12/77 a 22/07/83 (2.060 dias) e à CONFEDERAL S.A. Comércio e Indústria, no período de 04/07 a 01/10/84 (90 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07637**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00236, 23/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo o despacho de fls. 7 do PA SIGED n. 2002160497; e Defiro à servidora **LUCINDA SIQUEIRA CHAVES**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **2.222 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 2 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto ao Curso de Inglês Airland Ltda., no período de 02/05/87 a 31/05/93, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07638**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00075, 04/04/13 - CJF.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

125

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 16 e **defiro** à servidora **IRANI FERREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **340 dias, ou seja, 11 meses e 10 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado à Refrix Envasadora de Bebidas Ltda., no período de 01/09/81 a 31/12/81 (122 dias) e ao Café do Sítio Indústria e Comércio Ltda., no período de 01/02/82 a 06/09/82 (218 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

SECRETÁRIO

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07639**

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00216, 12/04/12 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Nos termos da informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, às fls. 28/36:

**Revogo parcialmente** o despacho de fls. 24 do PA SIGED n. 2002161091, para deferir ao servidor **JACKSON ARTAXERXES MATOS**, Analista Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **7.953 dias, ou seja, 21 anos, 9 meses e 18 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, nos períodos de 23/01/76 a 25/02/81 (1.861 dias) e de 06/07/90 a 10/01/95 (1.650 dias), Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, nos períodos de 26/02/81 a 30/12/81 (308 dias) e de 08/03/82 a 10/06/86 (1.556 dias), Banco Real S/A, no período de 04/01/82 a

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

126

07/03/82 (63 dias) e à DATAMEC S/A - Sistemas e Processamento de Dados, nos períodos de 11/06/86 a 05/07/90 (1.486 dias) e de 11/01/95 a 04/11/97 (1.029 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Dê-se ciência ao servidor deste despacho e da informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, às fls. 28/36.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07640**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00229, 19/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** do despacho de fls. 8 do PA SIGED n. 2003160570;  
e

**Defiro** à servidora **FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO**, Analista Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, da averbação de **580 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 5 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Uberaba, no período de 03/01/95 a 01/05/96 (485 dias) e à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 28/08 a 12/09/96 (16 dias) e de 17/09 a 04/12/96 (79 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

127

SECRETÁRIA

## DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07641

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00235, 23/08/13 - CJF.  
Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 15 do PA SIGED n. 2002160502;  
e,

**Defiro** ao servidor **LINDOMAR ALVES MORENO**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.293 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 18 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à João Alfredo Eduão Ferreira, no período de 01/07/86 a 09/01/88 (558 dias) e à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no período de 11/01/88 a 14/01/90 (735 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07642

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00216, 31/07/13 - CJF.  
Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** os despachos de fls. 5 e 10 do PA SIGED n. 2002160501 e **defiro** à servidora **SOLANGE DE CÁSSIA LIBERAL AMADOR**, Analista Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.578 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 28 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

128

prestado junto à Fundação Visconde de Cabo Frio, nos períodos de 01/09/81 a 30/03/83 ( 576 dias) e de 04/04/83 a 30/12/85 (1.005 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07643**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00219, 05/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 13 do PA SIGED n. 2003160787 e **defiro** à servidora **SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 4.973 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 18 dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativo ao tempo de serviço prestado à Criarte Centro de Ensino Ltda., nos períodos de 01/03/82 a 16/12/90 (3.213 dias) e de 04/01/93 a 15/10/95 (1.015 dias), ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, no período de 17/12/90 a 04/08/92 (597 dias) e ao Colégio Integrado Objetivo Ltda. S C, no período de 05/08/92 a 30/12/92 (148 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Dê-se ciência à servidora deste despacho e da informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, às fls. 4/8.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

129

## SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07644**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00230, 20/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 34 do PA SIGED n. 2002160400 e **defiro** à servidora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, Analista Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **575 dias, ou seja, 1 ano e 7 meses**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado ao Banco Nacional S/A, no período de 05/05/80 a 30/11/81, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07875**

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** parcialmente o despacho de fls. 51 do PA SIGED n. 2001160431, de forma a deferir ao servidor **MARCOS LESSA DE SANTA ANA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **3.646 dias, ou seja, 9 anos, 12 meses e 1 dia**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Empal Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda., no período de 01/11/73 a 08/08/85 (646 dias), Confederal SA Comércio e Indústria, no período de 27/05/76 a 11/04/77 (320 dias), Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, no período de 09/08/77 a 13/02/80 (919 dias) e

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

130

como Autônomo nos períodos de 01/01/85 a 31/07/85 (212 dias), 01/09/85 a 30/11/85 (91 dias), 01/01/86 a 30/06/86 (181 dias), 01/08/86 a 30/04/87 (273 dias), 01/06/87 a 28/02/89 (639 dias), 01/04/89 a 30/11/89 (244 dias), 01/01/90 a 31/03/90 (90 dias) e de 01/12/90 a 31/12/90 (31 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 06 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07956**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00217, 31/07/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo, parcialmente, o despacho de fls. 17 do PA SIGED n. 2003160028, para deferir ao servidor WALTER RODRIGUES FERREIRA, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 905 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 25 dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativo ao tempo de serviço prestado junto as seguintes empresas: Sistema Materias e Equip. Ltda., no período de 05/03/89 a 05/05/89 (62 dias) e no dia 08/05/91 (1 dia), Ecodata Comércio e indústria Ltda., no período de 01/07/91 a 30/12/91 (183 dias), Eti Energia Telec. Inform. Ltda., no período de 12/05/92 a 31/01/93 (265 dias), Analyzer Manutenção Rep. Equip. Eletr. Ltda, no período de 01/02/93 a 05/10/93 (247 dias) e Procomp Com. Assist. Téc. Serv. Ltda., no período de 06/10/93 a 01/03/94 (147 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 09 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

131

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08031**

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00004, 03/01/12 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo parcialmente o despacho de fls. 12 do PA SIGED n. 2004161347, mantendo-se a averbação de 696 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 1 dia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, prestados junto ao Ministério dos Transportes, no período de 13/01/84 a 08/12/85;**

**Defiro à servidora MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 6.981 dias, ou seja, 19 anos, 1 mês e 16 dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativo ao tempo prestado junto à Papelaria Asa Sul, Comércio e Indústria Ltda, no período de 16/05/83 a 02/01/84 (232 dias) e ao BRB-Banco de Brasília S/A, no período de 10/12/85 a 01/06/04 (6.749 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.**

Brasília, 11 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08032**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00220, 06/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

132

**Revogo** o despacho de fls. 12 do PA SIGED n. 2002160492 e **defiro** à servidora **BRASILIANA ALMEIDA RIOS DA COSTA**, Técnica Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **567 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 22 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado à Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda., nos períodos de 21/12/81 a 19/03/82 (89 dias) e de 30/08/82 a 23/09/83 (390 dias) e à Proclima Engenharia Ltda., no período de 01/06/82 a 27/08/82 (88 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 11 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08033**

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00234, 23/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 10 do PA SIGED n. 2007164427; e,

**Defiro** ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **2.374 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 4 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Inspetoria São João Bosco, no período de 01/09/82 a 28/01/84 (515 dias) e à Associação dos Empregados da EMBRAPA, no período de 08/02/85 a 12/03/90 (1.859 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 11 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08083**

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

133

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00541, 28/11/12 - CJF.  
Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** o despacho de fls. 3 e **defiro** à servidora **EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **3.231 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 11 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto à Associação de Poupança e Empréstimo-POUPEX, no período de 27/08/87 a 30/06/96, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08084**

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00547, 07/12/12 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

**Revogo** do despacho de fls. 14 para deferir à servidora **ROSE ANGELA DE RESENDE QUEIROZ**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **113 dias, ou seja, 3 meses e 23 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto ao **Banco Santander Noroeste S/A**, no período de 14/03 a 26/05/86 (74 dias) e à **Fundação das Pioneiras Sociais**, no período de 26/12/89 a 02/02/90 (37 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e nos arts. 100 e 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

134

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO Nº CJF-DES-2013/08211

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

1. Revogo o despacho de fls. 11 do PA SIGED n. 2011160615; e,

2. Defiro ao servidor JONAS LIMA DOS SANTOS, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto às seguintes empresas/órgãos: Centro de Formação de Condutores Elite, no período de 14/08/87 a 30/05/88 (291 dias), Alonso da Silva Teixeira ME, no período de 01/06/88 a 29/05/89 (363 dias) e Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 30/05 a 15/08/89 (78 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, incisos I e V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ  
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## 5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 5.1 - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00303-** OBJETO: Inscrição do servidor Renato Solimar Alvesno nos cursos de Gestão da Segurança da Informação, Segurança de Redes e Sistemas, Gestão de Riscos de TI- NBR 27005 e Análise Forense. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993, art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, Secretária-Geral EVAMARIA FERREIRA BARROS, Valor Global: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte

reais), CONTRATADA: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36.

Publicado no DOU de 09/09/2013, Seção III, página 166.

## 5.2 - AVISOS DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO No- 42/2013 - UASG 090026**

**No-** Processo: 171.06/2013 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com motorista. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 03/09/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA Pregoeiro

### **PREGÃO No- 43/2013 - UASG 090026**

**Processo no- 2013/00335** . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 800 resmas de papel off-set, gramatura de 75 g/m Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/09/2013 de 09h00 às 11h59 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul -BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado no DOU de 13/09/2013, Seção III, página 169.

## 5.3 - AVISOS DE RETIFICAÇÃO

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 37/2013**

No Aviso de Resultado publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 03, pág. 142 de 10.09.2013. Onde se lê Pregão 41/2013, leia-se Pregão 37/2013. Maiores informações pelos telefones: 3022 – 7510 e 3022-7512.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira  
Pregoeiro do CJF

Publicado no DOU de 11/09/2013, Seção III, página 157.

## 5.4 - AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

136

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2012/00463. , publicada no D.O.U de 25/07/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) veículo automotor de serviço- utilitário leve para transporte de passageiros. Novo Edital: 04/09/2013 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/09/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

Publicado no DOU de 04/09/2013, Seção III, página 209.

## 5.5 - RESULTADOS DE JULGAMENTO

### PREGÃO Nº 39/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Maser Equipamentos e Serviços Ltda ROSANE ROCHA DOS SANTOS Pregoeira.

Publicado no DOU de 19/09/2013, Seção III, página 152.

### PREGÃO Nº 41/2013

Sagraram-se vencedora do certame as empresas: Grafica MG Ltda - EPP, Item 97; Carlos Augusto F dos Santos EPP, Grupo 9; EK More Papeis- ME, Item 65; RT Comércio e Serviços Ltda ME Grupos: 3, 4 e 8; Total Distribuidora e Atacadista Ltda EPP, Grupos: 11 e 13 a 16; Papelara Dimensional Ltda ME, Grupo 7 e Item 85; Art Stilo Papelaria, Livraria Comércio e informática Ltda, Grupo 2, 5 e Item 64; Abbra office Mis distribuidora, Comércio e Serviços Eirelli, Grupo 1, 6 10 e Item 98; restaram fracassados O Grupo 12 e Item 86.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 27/09/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 30/09/2013, Seção III, página 174.

### PREGÃO Nº 42/2013

A licitação restou fracassada.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA



Pregoeiro

Publicado no DOU de 30/09/2013, Seção III, página 142.

**5.6 – TERMOS DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 016/2012 - CJF**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; CONTRATADA: **LAVANDERIA PADRÃO LTDA**; Objeto: reajuste de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, com efeitos a partir 08 de agosto de 2013, do Contrato n. 016/2012-CJF; Fundamentação: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a cláusula sexta do Contrato, e, no que consta no Processo CF-EOF-2012/00206; Signatário: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira

Secretária- Geral

Publicado no DOU de 18/09/2013, Seção III, página 176.

**5.7 – EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO N. 025/2013 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **3R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO**; Objeto: Prestação de serviço de condução de veículos de propriedade do CONTRATANTE, no perímetro do Distrito Federal; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n.028/2013 e processo n. CJF-ADM-2013/0073; Vigência: 29/09/2013 a 28/09/2014; Valor Anual: R\$ 872.706,00; Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da União, PTRES: 060014; N.D.: 33.90.37; Nota de Empenho: 2013NE000676, no valor de R\$ 223.024,87; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: RAFAEL DE MELO ALVES – Sócio - Administrador.

Eva Maria Ferreira Barros

Secretária-Geral

Publicado no DOU de 16/09/2013, Seção III, página 178.

**CONTRATO N. 026/2013 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **NCT INFORMÁTICA LTDA** Objeto: contratação de solução integrada de segurança, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares e sistemas de gerenciamento da solução, com garantia de 48 meses e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades do

Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n. 26/2013 e no que consta Processo n. CF-ADM-2012/00420; Data de assinatura: 12/09/2013; Vigência: 04 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, destinados a entrega, instalação, configuração e transferência de conhecimento e 48 (quarenta e oito) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo, referente à garantia e suporte técnico da solução integrada de segurança; Valor do Contrato: R\$ 3.082.841,00; PTRES: 060013 e 060014; N.D.: 3390.39 e 4490.39; Nota de Empenho: 2013NE000670 e 2013NE000671; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: LUIZ CLÁUDIO CALDAS MILITÃO ARAÚJO – Gerente de Contratos da empresa.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 19/09/2013, Seção III, página 152.

## **5.8 – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2013 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PLANALTO SERVICE LTDA**; Objeto: Repactuação do contrato n. 008/2013 - CJF, a partir de 1º de janeiro de 2013, de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2013/2013, firmada entre o Sindiserviços/DF, registrada no MTE sob o n. DF000008/2013, Reajuste de 10% (dez por cento), sobre o salário da categoria de encarregado; Reajuste de 20,38% (vinte inteiros vírgula trinta e oito décimos por cento), sobre os salários das categorias de servente, Juazeiro, Ascensorista e Mensageiro; Aumento do valor do auxílio-alimentação para R\$ 18,00 (dezoito reais); Alteração do valor do vale-transporte repassado aos empregados, em virtude do reajuste dos salários, Revisão do Contrato n. 008/2013, em virtude da alteração do seguro acidente de trabalho - SAT, reduzindo o percentual de 3% (três por cento) para 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento), e do montante total dos encargos sociais previstos no contrato de 70,68% (setenta inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para 68,55% (sessenta e oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), Prorrogação da vigência do contrato por doze meses; Fundamentação Legal: CF, art. 37, inciso XXI, Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, § 5º e art. 57, inciso II, Decreto n. 2.271/1997, art. 5º, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37 e SS nas convenções coletivas de trabalho 2013/2013, registrada

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

139

no TEM sob o n. DF00008/2013 c/c as cláusulas nona e décima do contrato, e no que consta do Processo CF-ADM-2012/00375.01; Data de assinatura: 16/09/2013; Vigência: 10/10/2013 a 09/10/2014; Valor Anual: R\$ 1.849.452,60; Dotação Orçamentária: PTRES - 060014 e E.D. 3390.37; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: RITA DE CÁSSIA DE SOUSA – Diretora Administrativa.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 17/09/2013, Seção III, página 202.

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e acréscimo de 4,12% ao valor do contrato em face da contratação de 01 garçom e 01 copeira, a partir do dia 10 de outubro de 2013; Fundamentação Legal: na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, art. 65, § 1º c/c a cláusula nona e cláusula décima primeira, item 11.4 do Contrato, e no que consta do Processo CF-ADM-2012/00375.02; Data de assinatura: 12/09/2013; Vigência: 10/10/2013 a 09/10/2014; Valor Anual: R\$ 1.866.137,76; Dotação Orçamentária: PTRES - 060014 e E.D. 3390.37; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: LUIZ CARLOS FERREIRA – Representante Legal.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 16/09/2013, Seção III, página 178

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **IMPLANTE DE ACÚSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; Objeto: Prorrogação, por mais 30 dias, da vigência do contrato n. 018/2013-CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, §1º, inciso III, e no que consta do Processo CJF-ADM-2013/00110; Data de assinatura: 26/09/2013; Vigência: 27/09/2013 a 26/10/2013; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: JOSÉ ALBERTO PORTO DA CUNHA LOBO – Diretor da Empresa.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 30/09/2013, Seção III, página 174

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

140

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2011 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGEHARIA S.A**; Objeto: alteração da razão social da CONTRATADA, passando a denominar-se **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A**, prorrogação, por 12 meses, da vigência do contrato n. 030/2011 – CJF. ; Fundamentação Legal: Lei n.8.666/93, art. 57, inciso II, art. 65, inciso II c/c a cláusula nona, item 9.1, e cláusula décima sétima, item 17.2, do referido contrato, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00329; Data de assinatura: 05/09/2013; Vigência: 30/09/2013 a 29/09/2014; Valor do Aditivo: R\$ 343.597,56; PTRES: 060014; E. D: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: **EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral**, Pela Contratada: **GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS – Sócio-Diretor da empresa**.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 09/09/2013, Seção III, página 166.

## 5.9 – EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013 - CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PRONTO PRODUÇÃO DE EVENTOS - EIRELI ME**; Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fotografia, gravação em áudio e vídeo, edição de imagens e locação de equipamentos, em apoio à organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal - CJF, com utilização por demanda; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.420/05, Decreto n. 7.892/13, Lei n. 8.666/93, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00171.03; Data de assinatura: 29/08/2013; Vigência: 29/08/2013 a 28/08/2014; Valor da Ata: R\$ 58.540,00; Signatários: pelo Contratante: **EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral**; Pela Contratada: **JULIA DE ANDRADE NEVES - Empresária Individual da Empresa**. Eva Maria Ferreira Barros - Secretária-Geral.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013 - CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA-ME**; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

141

copa.Lotes 02, 05,07 e item 83; Fundamentação Legal: Lei nº- 10.520/02,Decreto nº- 5.420/05, Decreto nº- 7.892/13, Lei nº- 8.666/93, no queconsta do processo CJP-ADM-2013/00201; Data de assinatura:30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$21.167,05; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRABARROS - Secretária-Geral; Pela Contratada: GUSTAVO CAIXETAGALVÃO - Procurador da empresa.

Publicada no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº- 16/2013 - CJP

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada:**CDV COMERCIAL LTDA**; Objeto: Registro de preços para eventualfornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais,instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa.Lotes 01,09 e item 57; Fundamentação Legal: Lei nº- 10.520/02,Decreto nº- 5.420/05, Decreto nº- 7.892/13, Lei nº- 8.666/93, no queconsta do processo CJP-ADM-2013/00201; Data de assinatura:30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$68.746,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRABARROS - Secretária-Geral; Pela Contratada: VICENTE PAULORODRIGUES BORGES - Sócio da empresa.

Publicada no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2013 – CJP

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **MASTER QUÍMICA DO BRASIL LTDA EPP**; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e da copa, Lote 06. Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993, e no que consta do processo n. CJP-ADM-2013/00210; Data de assinatura: 09/09/2013; Vigência: 09/09/2013 a 08/09/2014; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: ALLINE CAMARGO MOREIRA – Procuradora da Empresa.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicada no DOU de 11/09/2013, Seção III, página 157

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº- 18/2013 - CJP

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

142

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa. Lotes 03,04 e 08; Fundamentação Legal: Lei no- 10.520/02, Decreto no- 5.420/05, Decreto no- 7.892/13, Lei no- 8.666/93, e, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00201; Data de assinatura: 30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$ 7.448,27; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral; Pela Contratada: GISELLY POLIANE ALVES DE JESUS - Procuradora da empresa.

Publicada no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2013 – CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: DATTA TRADUÇÕES E SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA ME; Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de tradução simultânea, tradução de libras, degravação, tradução de textos e de locação de equipamentos, em apoio à organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00171.04; Data de assinatura: 27/09/2013; Vigência: 27/09/2013 a 26/09/2014; Valor da Ata: R\$ 517.058,40; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO – Diretor.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicada no DOU de 30/09/2013, Seção III, página 174

## 6 - CORREGEDORIA-GERAL

### 6.1- PORTARIAS

## PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 09/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

143

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00326** - Aditar a Portaria CF-POR-2013/00254, de 1º de agosto de 2013, para designar o Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos - do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - em substituição ao Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes, tendo em vista a impossibilidade deste magistrado participar da inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

## **PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão que trata do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal.

O Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 2013/00329** - Art. 1º Em aditamento à Portaria n. CF-POR-2012/00154, de 28.06.2012, designar o Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da Seção Judiciária de São Paulo, para integrar a Comissão que trata do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, em substituição ao Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio, da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL